



Gestão de Florestas Públicas Relatório 2008



Ministério do Meio Ambiente
Serviço Florestal Brasileiro

Brasília-DF | Março de 2009



Ministério do Meio Ambiente

Serviço Florestal Brasileiro

Gestão de Florestas Públicas

Relatório 2008

Brasília-DF

Março de 2009

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente da República

José de Alencar Gomes da Silva

Ministro do Meio Ambiente

Carlos Minc

Secretária Executiva do Ministério do Meio Ambiente

Izabella Teixeira

Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro

Tasso Rezende de Azevedo – **Diretor Geral**

Cláudia Azevedo-Ramos

José Natalino M. Silva

Luiz Carlos de Miranda Joels

Thaís Linhares Juvenal

Equipe de Redação

Coordenação

Joberto Veloso de Freitas

Claudia Maria Mello Rosa

Colaboradores

Andréa Arean Ocala, Anna Fanzeres, Claudia Rosa Couto,
Gustavo Machado, Jefferson Amaro

Luiz Carlos Estraviz Rodrigues, Luiz César Cunha Lima
Luiz Motta, Marcelo Pedroni, Márcia Muchagata, Marco Conde

Revisão

Andrea Arean Oncala, Luiz César Cunha Lima e Marcus Vinicius Alves

Apoio

Jénifer da Silva Barros

Karla Felix

Edição

Ministério do Meio Ambiente
Serviço Florestal Brasileiro

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Serviço Florestal Brasileiro.

Gestão de Florestas Públicas - Relatório 2008. Brasília: MMA/SFB, 2008. 128 p.

1. Meio Ambiente, 2. Amazônia, 3. Florestas Públicas, 4. Concessão Florestal, 5. Uso Sustentável, 6. Manejo Florestal, 7. Florestas Comunitárias

Apresentação

O ano de 2008, sob vários aspectos, passou como dois anos distintos em um período de 12 meses. A economia brasileira, acelerada e com grande inércia crescia até o terceiro trimestre acima de 6% ao ano e sofreu uma reversão brutal no quarto trimestre. No combate ao desmatamento um fenômeno parecido, mas com viés invertido. O desmatamento na Amazônia, que até abril seguia em alta e apontava para um forte crescimento em 2008, sofreu uma grande desaceleração, com um conjunto de medidas adotadas durante o primeiro semestre, e fechou o ano em forte queda em relação ao mesmo período de 2007.

Após a Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, em Bali (dez/2007), a redução do desmatamento e a degradação florestal, bem como o manejo florestal sustentável e a conservação das florestas, definitivamente passaram a ser parte fundamental das principais ações de mitigação das emissões de gases do efeito estufa. Para o Brasil, que tem no desmatamento cerca de 50% de suas emissões totais de gases do efeito estufa, esta é uma oportunidade única de valorizar a floresta em pé e promover a sua proteção.

Foi neste contexto que se desenrolou o terceiro ano da implementação da Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei 11.284, de 02 de março de 2006). É importante notar que essas florestas representam mais de 60% das florestas brasileiras (75% da Amazônia).

O Cadastro Nacional de Florestas Públicas atingiu 211 milhões de hectares (crescimento de 6,5% em relação à versão 2007) e as primeiras florestas públicas estaduais, totalizando 12 milhões de hectares, foram inseridas no cadastro. Foi possível estimar que o total de florestas públicas deve alcançar, até 2015, cerca de 300 milhões de hectares (35% do território nacional). A área de florestas públicas não-destinadas caiu de 29,3 para 25,4 milhões de hectares o que aumenta o grau de proteção das florestas. Estudos do Serviço Florestal Brasileiro apontam para um desmatamento dez vezes menor em florestas públicas destinadas quando comparada com as não-destinadas.

Foi um ano igualmente importante para a implantação de uma agenda de promoção do uso sustentável da floresta. Após longo processo de licitação, foram assinados os primeiros contratos de concessão florestal no Brasil, na Floresta Nacional do Jamari em Rondônia. Ao mesmo tempo foi desenvolvido um longo processo de negociação com a comunidade local, em especial as comunidades quilombolas, para estrutura o segundo processo de concessão florestal, na Floresta Nacional Saracá-Taquera, no estado do Pará.

Associado a este esforço deu-se início ao processo de planejamento integrado da política federal de manejo florestal comunitário e familiar no Brasil, que apenas nas florestas públicas federais ocupa mais de 120 milhões de hectares.

Este relatório, atendendo à determinação do art. 53 da Lei 11.284/06, descreve e analisa estes e outros avanços na gestão de florestas públicas no Brasil em 2008, visando informar ao Congresso Nacional, ao Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e à sociedade brasileira sobre as florestas públicas e sua gestão.

O Serviço Florestal Brasileiro, como órgão gestor das florestas públicas, espera que este relatório sirva de elemento para a aprimoramento e geração de políticas públicas que promovam a conservação e o uso sustentável das florestas publicas brasileiras.

Brasília - DF, 31 de março de 2009.

Tasso Rezende de Azevedo

Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro

Resumo Executivo

O presente relatório visa a informar a sociedade brasileira sobre os principais avanços alcançados em 2008 na gestão das florestas públicas brasileiras para a produção sustentável de bens e serviços, no âmbito da Lei 11.284/06. Apresenta os resultados da implementação dos principais instrumentos de suporte à gestão das florestas públicas e a efetivação dos primeiros contratos de concessão florestal no país.

Em 2008, foi realizada a atualização das informações do Cadastro Nacional de Florestas Públicas – CNFP. Comparativamente ao ano de 2007, houve um acréscimo de 17 milhões de hectares de florestas públicas inseridas no CNFP. A área de florestas destinadas cadastradas aumentou em 13%, enquanto a área de florestas não destinadas cadastradas diminuiu na mesma proporção, o que significa que parte das florestas públicas que não possuíam uma finalidade definida foi destinada para um uso específico, dando maior garantia à sua proteção. As florestas públicas do Brasil, inseridas no CNFP até 2008, compreendem uma área de 210,9 milhões de hectares, o que representa 24,9% do território nacional, sendo 198,5 milhões de hectares de florestas federais e aproximadamente 12,3 milhões de hectares de florestas estaduais.

O Plano Anual de Outorga Florestal - PAOF 2009 foi lançado em julho de 2008 e foi o segundo elaborado pelo Serviço Florestal Brasileiro e aprovado pelo Ministério do Meio Ambiente. Após a aplicação dos critérios de seleção, identificaram-se neste PAOF aproximadamente 12 milhões de hectares de florestas públicas passíveis de concessão florestal, representando aproximadamente 6,1% do total das florestas públicas brasileiras.

A etapa de habilitação e julgamento das propostas técnicas e de preços, das empresas concorrentes ao primeiro processo de licitação para concessão florestal na FLONA de Jamari, foi concluída e os contratos das três Unidades de Manejo Florestal - UMF foram assinados, em outubro de 2008. O processo licitatório foi concluído com êxito e aprovado pelo Tribunal de Contas da União, concedendo o direito de exploração da UMF I ao consórcio liderado pela empresa Alex Madeiras Ltda., atualmente denominado Industrial Madeireira FLONA do Jamari Ltda - MADEFLONA, o da UMF II à Sakura Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., e o da UMF III à empresa Amata S/A. A fase de execução dos contratos já foi iniciada e as empresas executam ações pré-exploratórias que consistem basicamente em demarcação, realização de estudos (inventário florestal e levantamentos topográficos), demarcação das Unidades de Produção Anual e elaboração dos Planos de Manejo Florestal. Estes últimos devem ser aprovados pelo IBAMA. Além dessas etapas, as empresas estão se instalando na área e implantando sistemas de vigilância.

A Floresta Nacional Saracá-Taquera, no Pará, foi selecionada para abrigar o 2º lote de concessão florestal, mediante licitação pública e pagamento pelo uso dos recursos florestais. O lote possui três UMF, sendo uma unidade de manejo pequena (em torno de 18 mil ha), uma média (com cerca de 30 mil ha) e uma grande (de aproximadamente 91 mil ha). O edital foi elaborado e foi discutido em diversas reuniões com a participação social, que resultaram na exclusão de áreas reivindicadas por comunidades ribeirinhas e quilombolas.

Como parte da preparação do processo de concessão florestal na FLONA Saracá-Taquera foi feito levantamento das populações tradicionais que vivem nesta Unidade de Conservação. Embora esta floresta nacional já contasse com plano de manejo, apenas as comunidades quilombolas estavam adequadamente identificadas.

Em 2008, o Serviço Florestal Brasileiro desenvolveu o Sistema de Informações de Gestão de Contratos de Concessão Florestal (Sistema Ipê) para auxiliar no gerenciamento dos contratos de concessão, provendo acesso rápido e ordenado aos dados.

Outras florestas públicas estão sendo preparadas para serem submetidas à concessão florestal nos próximos anos. Para isso foram realizados diversos estudos que subsidiarão a elaboração de planos de manejo, no caso de florestas nacionais, e relatórios ambientais preliminares no caso de florestas públicas que não são unidades de conservação. No ano de 2008, foram concluídos os estudos equivalentes a seis milhões de hectares de florestas inventariadas.

As ações de apoio ao Manejo Florestal Comunitário - MFC estão sendo desenvolvidas, com ênfase na Amazônia, com prioridade para os assentamentos e para as áreas previstas no PAOF e seus arredores. Busca-se, com isso, uma sinergia entre as atividades do setor empresarial e do setor comunitário, contribuindo para a criação de uma economia de base florestal sustentável nessas regiões. As ações de 2008 estiveram voltadas para realização de diagnósticos e para a constituição, no âmbito de governo, de um quadro institucional de convergência de ações. O Serviço Florestal tem coordenado um processo de discussão com instituições como o INCRA, ICMBio, IBAMA e FUNAI a respeito das áreas prioritárias e das ações conjuntas para apoio ao MFC.

No caso da gestão de Reservas Extrativistas - RESEXs, têm sido desenvolvidas ações de capacitação e apoio à formação dos conselhos deliberativos dessas unidades de conservação. Um importante avanço para as comunidades extrativistas foi a publicação da Portaria Interministerial MMA/MDA nº 03, de 03 de outubro de 2008, que assegura e estende o acesso ao Programa Nacional da Reforma Agrária para o conjunto das populações tradicionais habitantes das RESEX, Reservas de Desenvolvimento Sustentável - RDS e Florestas Nacionais - FLONA. Outro avanço importante foi a Política Nacional de Manejo Florestal Comunitário e Familiar, que está tramitando na Casa Civil e prevê a elaboração do Plano Anual de Manejo Florestal Comunitário e Familiar, que definirá as ações, atividades e prazos para implementação dessa política.

Em 2008, o Serviço Florestal Brasileiro teve sob sua gestão dez contratos de transição para continuidade das atividades de manejo florestal, conforme previsto no art. 70 da Lei 11.284/06. Esses contratos, cuja área total corresponde a aproximadamente 18 mil hectares, foram monitorados por meio de visitas de campo, para acompanhamento da situação nas áreas e da verificação mensal dos pagamentos efetuados, em referência aos volumes autorizados para transporte fora das áreas dos Planos de Manejo Florestal Sustentável. Os pagamentos efetuados por todos os contratos de transição em 2008 somaram R\$ 789.943,13 (setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais, e treze centavos).

Para os contratos de concessão firmados em 2008, na Floresta Nacional do Jamari, mas com o início das operações previstas somente para 2009, foram desenvolvidos os procedimentos que deverão ser adotados pelas concessionárias para a implantação dos três sistemas para o monitoramento previstos no edital de licitação. Trata-se dos sistemas de rastreamento de veículos de transporte de produtos florestais, de controle da cadeia de custódia e o de auditorias florestais independentes. Para regulamentar as auditorias independentes, o Serviço Florestal Brasileiro desenvolveu, em parceria com o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, uma norma para acreditação de organismos de auditoria florestal independente.

No ano de 2008, o Serviço Florestal avançou na articulação e cooperação com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA apoiando financeira e logisticamente atividades de fiscalização em áreas de florestas públicas.

Ainda neste ano, os estados do Pará, Acre, Amazonas e Amapá avançaram na implementação dos instrumentos necessários à concretização dos processos de concessão florestal, pois cadastraram suas florestas públicas prioritárias no CNFP. Os estados do Amapá e Pará elaboraram os seus primeiros Planos Anuais de Outorga Florestal, identificando as florestas estaduais passíveis de concessão em 2009.

O processo de participação social permeou todas as etapas de concepção de normas, instrumentos e procedimentos de efetivação da gestão florestal em 2008. A Comissão Nacional de Gestão de Florestas Públicas - CGFLOP foi atuante durante o ano, especificamente nas quatro reuniões realizadas, acompanhando e contribuindo para todos os procedimentos e instrumentos desenvolvidos ao longo do ano. O processo de concepção do PAOF 2009 foi bastante participativo. Foram realizadas sete consultas públicas nas principais capitais da região Norte, além de Santarém-PA. O plano também foi discutido no âmbito da CGFLOP e apresentado em diversas reuniões técnicas com públicos diversos. A concepção do edital de licitação da FLONA de Saracá-Taquera também foi bastante discutida em diversos fóruns e as demandas das comunidades quilombolas e demais comunidades locais foram atendidas, o que resultou na redução da área inicialmente prevista para concessão florestal em aproximadamente 78 mil hectares, a fim de excluir as florestas onde vivem essas comunidades.

As prioridades para o ano de 2008, estabelecidas no Relatório de Gestão de Florestas Públicas anterior, foram cumpridas em grande parte. Os avanços no cumprimento dos objetivos da gestão das florestas públicas foram avaliados por meio de alguns indicadores selecionados e apresentados no Quadro abaixo.

As metas prioritárias previstas para 2009, as quais contemplam as metas que não foram atingidas na totalidade em 2008, e outras que representarão ganhos efetivos no ano presente, são:

- 220 milhões de hectares de florestas públicas federais cadastradas;
- Primeiras florestas públicas do CNFP delimitadas;
- Todas as UMF com contrato de concessão florestal demarcadas;
- 700 mil hectares de florestas em processo de concessão;
- Dois Editais de Licitação para Concessão Florestal publicados;
- Pelo menos 20 Projetos de Assentamentos apoiados para a implementação de manejo florestal comunitário;
- Pelo menos três PAOF estaduais na Amazônia publicados;
- Sistemas de auditorias independente, cadeia de custódia e rastreamento de frota implementados;
- Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal regulamentado e implementado.

Quadro com avanços alcançados para o efetivo cumprimento dos objetivos da Lei de Gestão de Florestas Públicas desde 2006.

Objetivos da gestão de florestas públicas (princípios da Lei 11.284, de 02 de março de 2006)	Ações e resultados alcançados até 2008
<p>I - a proteção dos ecossistemas, do solo, da água, da biodiversidade e valores culturais associados, bem como do patrimônio público;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 211 milhões de hectares de florestas públicas cadastradas e com informação disponibilizadas na rede mundial de computadores; • Aumento de 17 milhões de hectares da área de unidades de conservação federal; • Acordos de colaboração interinstitucionais: entre Serviço Florestal e IBAMA para fortalecer o monitoramento de florestas públicas; entre Serviço Florestal e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, para o desenvolvimento de um sistema de detecção remota de exploração madeireira; entre Serviço Florestal, ICMBIO e MMA para o desenvolvimento do uso sustentável das FLONAs.
<p>II - o estabelecimento de atividades que promovam o uso eficiente e racional das florestas e que contribuam para o cumprimento das metas do desenvolvimento sustentável local, regional e de todo o País;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 963,6 km² sob contratos de concessão florestal na Amazônia, com critérios de sustentabilidade; • 180 km² sob contratos de transição, e com renda que será revertida ao desenvolvimento florestal local; • Contratações para a elaboração de quatro planos de manejo de FLONAs da Amazônia. • Sete produtos não-madeireiros incluídos na Política Geral de Preços Mínimos – PGPm; • Elaboração da Política Nacional de Manejo Florestal Comunitário e Familiar.
<p>III - o respeito ao direito da população, em especial das comunidades locais, de acesso às florestas públicas e aos benefícios decorrentes de seu uso e conservação;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Produtos de uso comunitário excluídos da licitação para concessão florestal; • Áreas de florestas comunitárias excluídas das áreas para concessão florestal; • Garantia de acesso a comunidades para exploração de produtos de subsistência em áreas sob regime de concessão florestal.
<p>IV - a promoção do processamento local e o incentivo ao incremento da agregação de valor aos produtos e serviços da floresta, bem como à diversificação industrial, ao desenvolvimento tecnológico, à utilização e à capacitação de empreendedores locais e da mão-de-obra regional;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivo à agregação de valor e de geração de emprego locais a partir de critérios utilizados no julgamento das propostas técnicas das concorrentes à concessão florestal; • Promoção da transferência de tecnologia a partir de resultados de pesquisa e treinamentos especializados do Laboratório de Produtos Florestais do Serviço Florestal Brasileiro; • Obtenção de informações sobre mercados locais para direcionar estratégias.
<p>V - o acesso livre de qualquer indivíduo às informações referentes à gestão de florestas públicas, nos termos da Lei no 10.650, de 16 de abril de 2003;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 13 reuniões da CGFLOP; • 5 audiências públicas sobre os editais de concessão florestal, com a participação de 1027 pessoas; • 15 consultas públicas sobre a regularização da Lei de Gestão de Florestas Públicas e sobre o PAOF, realizadas, com a participação de aproximadamente 1100 pessoas; • Informações disponíveis no sítio eletrônico do Serviço Florestal.
<p>VI - a promoção e difusão da pesquisa florestal, faunística e edáfica, relacionada à conservação, à recuperação e ao uso sustentável das florestas;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 22 estudos técnicos disponibilizados no Serviço Florestal, incluindo inventários florestais, de fauna, estudos socioeconômicos e características gerais das Florestas Nacionais.
<p>VII - o fomento ao conhecimento e a promoção da conscientização da população sobre a importância da conservação, da recuperação e do manejo sustentável dos recursos florestais;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 35 cursos realizados com a capacitação de 889 pessoas; • 7 reuniões técnicas de esclarecimento, 3 oficinas, 3 reuniões com conselhos consultivos das FLONAs, 3 reuniões com comunidades e uma assembléia, realizadas, com a participação de 764 pessoas, para discutir diferentes aspectos dos procedimentos de gestão das florestas públicas; • Diversos materiais de divulgação publicados, sobre gestão de florestas públicas, como cartilhas, folders, relatórios, leis, estudos, editais, entre outros; • Divulgação radiofônica “Minuto do Serviço Florestal Brasileiro”, em parceria com a Embrapa, em uma rádio nacional e 110 rádios regionais de temas sobre o manejo florestal sustentável.
<p>VIII - a garantia de condições estáveis e seguras que estimulem investimentos de longo prazo no manejo, na conservação e na recuperação das florestas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Três contratos de concessão florestal, assinados, com regras estabelecidas e duração de 40 anos; • Normas legais voltadas à estabilidade jurídica para o cumprimento dos preceitos da Lei 11.284, de 2 de março de 2006, entre elas: IN MMA nº 2, de 10 de agosto de 2006; Resolução CONAMA 378 e 379, de 06 de outubro de 2006, Decreto 6.063, de 20 de março de 2007; Resolução SFB nº 2, de 2 de julho de 2007; Resolução nº 3 SFB, de 5 de outubro de 2007; IN MMA nº 4, de 25 de junho de 2008 e Resolução CONAMA nº 406, de 02 de fevereiro de 2009.

Sumário

Capítulo 1:	Três anos da Lei de Gestão de Florestas Públicas para a produção sustentável	1
Capítulo 2:	A Gestão de Florestas Públicas em 2008	3
2.1	Cadastro Nacional de Florestas Públicas - CNFP	3
2.1.1	Avanços ocorridos em 2008.....	3
2.1.2	Situação atual das Florestas Públicas Cadastradas.....	4
2.2	Plano Anual de Outorga Florestal - PAOF	9
2.2.1	Critérios para seleção das florestas passíveis de concessão	9
2.2.2	Mecanismos de acesso por pequenos, médios e grandes empreendedores.....	11
2.3	Concessão Florestal.....	12
2.3.1	1º Lote de Concessão Florestal – Floresta Nacional do Jamari – RO	12
2.3.2	Processo de licitação do lote de concessão florestal.....	13
2.3.2.1	<i>Início da fase de execução da concessão florestal</i>	<i>15</i>
2.3.3	2º Lote de Concessão Florestal – Floresta Nacional Saracá-Taquera - PA	17
2.3.3.1	<i>Seleção da área a ser concedida</i>	<i>17</i>
2.3.3.2	<i>Seleção das Unidades de Manejo Florestal.....</i>	<i>17</i>
2.3.3.3	<i>Processo de Licitação</i>	<i>20</i>
2.3.3.4	<i>Editais de Licitação</i>	<i>20</i>
2.3.3.5	<i>Mecanismos de participação e transparência</i>	<i>20</i>
2.3.4	Florestas Públicas Federais com Contratos de Transição	21
2.3.5	Sistema de Informações para Concessões Florestais	21
2.3.6	Estudos e Inventários realizados para subsidiar as próximas concessões florestais	22
2.3.6.1	<i>Sistema de amostragem utilizado.....</i>	<i>23</i>
2.3.6.2	<i>Sistema de Controle de Qualidade dos Inventários Florestais</i>	<i>24</i>
2.3.6.3	<i>Resultados dos Inventários Florestais</i>	<i>24</i>
2.3.7	Distrito Florestal Sustentável da BR-163 e Unidades Regionais	25
2.4	Manejo em Florestas Comunitárias.....	26
2.4.1	Florestas Públicas Federais destinadas ao uso comunitário	26
2.4.2	Gestão das Florestas públicas federais destinadas ao uso comunitário.....	27
2.4.3	A Política Nacional de Manejo Florestal Comunitário e Familiar	28
2.4.4	Estudos e levantamentos de comunidades em florestas públicas	28
2.4.5	Apoio a cadeias produtivas comunitárias e familiares	29
2.4.6	Manejo florestal em assentamentos da reforma agrária	31
2.5	Monitoramento das Florestas Públicas	33
2.5.1	Monitoramento dos Contratos de Transição	33
2.5.2	Monitoramento das Concessões Florestais	35
2.5.2.1	<i>Sistema de rastreamento de veículos de transporte de produtos florestais.....</i>	<i>35</i>
2.5.2.2	<i>Sistema de monitoramento da cadeia de custódia</i>	<i>35</i>
2.5.2.3	<i>Sistema de Auditorias Florestais Independentes.....</i>	<i>36</i>

2.5.3	Parceria com IBAMA para o monitoramento de florestas públicas.....	36
Capítulo 3:	A Gestão de Florestas Públicas nos Estados	37
3.1	Estado do Pará	37
3.2	Estado do Acre	38
3.3	Estado do Amazonas	38
3.4	Estado do Amapá	39
3.5	Gestão das florestas públicas nos demais estados do Brasil.....	39
Capítulo 4:	Participação e Controle da Sociedade	40
4.1	A Comissão de Gestão de Florestas Públicas - CGFLOP	40
4.2	Audiências e Consultas Públicas.....	41
4.2.1	Participação social no processo de elaboração do edital de licitação do Lote da FLONA Saracá-Taquera.....	42
4.2.2	Participação social no processo de elaboração do PAOF 2009	43
4.2.3	Divulgação das Audiências públicas	44
4.3	Apoio aos Conselhos Consultivos de Florestas Nacionais.....	44
4.4	Disponibilização da Informação	44
Capítulo 5:	Balanço e Prioridades para 2009	45
5.1	Balanço das ações prioritárias para 2008 e avaliação do cumprimento dos objetivos da gestão das florestas públicas	45
5.2	Prioridades para o ano de 2009	48
	Referências Bibliográficas	49
	ANEXOS.....	50
5.3	Anexo I – Florestas Públicas Federais incluídas no PAOF 2009, como passíveis de concessão.	50
5.4	Anexo II - Lista de Espécies por Grupos de Valor - FLONA Saracá-Taquera	51
5.5	Anexo III - Critérios e indicadores para julgamento das propostas técnicas para a concessão florestal da FLONA Saracá-Taquera e produtos excluídos da concessão.....	54

Lista de Quadros

QUADRO 1 - Principais eventos do processo de licitação da FLONA Jamari.	14
QUADRO 2 – Cronograma proposto pelas empresas concessionárias para o início das atividades na FLONA do Jamari.	16
QUADRO 3 – Principais ações relacionadas ao cumprimento dos objetivos da Lei de Gestão de Florestas Públicas, realizadas desde 2006 pelo Serviço Florestal Brasileiro.	46

Lista de Tabelas

TABELA 1 – Áreas de florestas públicas destinadas e não-destinadas, inseridas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas em 2007 e 2008.	4
TABELA 2 - Área de florestas públicas, por bioma e por região, identificadas até junho de 2008 (hectares).	5
TABELA 3 - Área das Florestas Públicas cadastradas no CNFP até 2008, por domínio, tipo e categoria de uso.	6
TABELA 4 - Distribuição das áreas arrecadadas não destinadas com florestas públicas.	8
TABELA 5 - Florestas Estaduais inseridas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas em 2008. .	8
TABELA 6 - Florestas públicas federais passíveis de concessões florestais no PAOF 2009.	10
TABELA 7 - Classes de tamanho de Unidades de Manejo Florestal a serem consideradas no PAOF 2009.	12
TABELA 8 – Preços mínimos oferecidos na proposta do licitante vencedor e preços mínimos do edital, por Grupo de Valor de Espécies.	15
TABELA 9: Unidades de manejo que compõem o lote único de concessões para manejo florestal na Floresta Nacional de Saracá-Taquera.	17
TABELA 10 - Estudos em florestas públicas federais, concluídos em 2008.	23
TABELA 11 - Estudos em florestas públicas federais em andamento.	23
TABELA 12 – Principais resultados dos inventários florestais realizados pelo Serviço Florestal Brasileiro em florestas públicas federais da Amazônia em 2008. Os intervalos apresentados em alguns valores de área basal indicam a variação existente em diferentes tipologias florestais inventariadas em cada floresta.	25
TABELA 13: Área estimada de florestas comunitárias no país, por bioma, em 2008.	26
TABELA 14 - Preços mínimos dos produtos extrativistas.	31
TABELA 15 - Assentamentos apoiados para realização do MFC na Caatinga pernambucana	32
TABELA 16 - Situação dos contratos de transição firmados com o Serviço Florestal Brasileiro vigentes no ano de 2008.	34

TABELA 17 – Situação das florestas estaduais do Estado do Amazonas, incluídas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas quanto ao Plano de Gestão e a infraestrutura implantada.	39
TABELA 18 – Audiências públicas realizadas para discussão da concessão florestal na FLONA Saracá-Taquera	42
TABELA 19 – Consultas públicas realizadas para discussão do PAOF 2009.....	44
TABELA 20 - Balanço dos resultados alcançados pelo Serviço Florestal para as prioridades estabelecidas para o ano de 2008.	45
TABELA 21 – Metas prioritárias estabelecidas para o ano de 2009	48

Lista de Figuras

FIGURA 1 – Linha do tempo com as principais metas alcançadas para a gestão das florestas públicas para produção sustentável de bens e serviços.	2
FIGURA 2 - Distribuição das Florestas Públicas do Brasil por tipo.	7
FIGURA 3 – Critérios utilizados para seleção das Florestas Públicas passíveis de concessão	10
FIGURA 4 - Distribuição no território nacional das florestas públicas federais, com destaque para as passíveis de concessão florestal no PAOF 2009.	11
FIGURA 5 - Disposição das Unidades de Manejo Florestal da Florestal Nacional de Saracá-Taquera.	18

Lista de Boxes

BOX 1 - Informações sobre a Floresta Nacional Saracá-Taquera, Pará.....	19
BOX 2 – Dialogando com os Quilombolas no processo de concessão da Floresta Nacional de Saracá-Taquera	30

Lista de Siglas

SIGLA	SIGNIFICADO	SIGLA	SIGNIFICADO
ARIE	Área de Relevante Interesse Ecológico	INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
AFI	Auditoria Florestal Independente	ITERPA	Instituto de Terras do Pará
APA	Área de Proteção Ambiental	LGFP	Lei de Gestão de Florestas Públicas
ARQMO	Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos de Oriximiná	LPF	Laboratório de Produtos Florestais
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
CCF	Conselho Consultivo da FLONA	MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
CENAFLO	Centro Nacional de Apoio ao Manejo Florestal	MFC	Manejo Florestal Comunitário
CF	Constituição Federal	MMA	Ministério do Meio Ambiente
CFPU	Cadastro de Florestas Públicas da União	PA	Projeto de Assentamento
CGFLOP	Comissão de Gestão de Florestas Públicas	PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
CGFPU	Cadastro Geral de Florestas Públicas da União	PAE	Projeto de Assentamento Agroextrativista
CNFP	Cadastro Nacional de Florestas Públicas	PAF	Projeto de Assentamento Florestal
COMEF	Comissão Estadual de Floresta	PAOF	Plano Anual de Outorga Florestal
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento	PDS	Projeto de Desenvolvimento Sustentável
CONAFLO	Comissão Nacional de Floresta	PGPM	Política Geral de Preços Mínimos
DETEX	Sistema de Detecção da Exploração Seletiva	PMFS	Plano de Manejo Florestal Sustentável
DOU	Diário Oficial da União	PRODES	Projeto de Monitoramento do Desflorestamento da Amazônia
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	RDS	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
FLONA	Floresta Nacional	RESEX	Reserva Extrativista
FPF	Floresta Pública Federal	SEMA	Secretaria do Meio Ambiente
FUNAI	Fundação Nacional do Índio	SEPP/IR/PR	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República
FUNDEFLO	Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	SFB	Serviço Florestal Brasileiro
GFP	Gestão de Floresta Pública	SIPAM	Sistema de Proteção da Amazônia
GT	Grupo de Trabalho	SISNAMA	Sistema Nacional do Meio Ambiente
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	SPU	Secretaria de Patrimônio da União
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SRA	Secretaria de Reordenamento Agrário
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	STR	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
IDEFLO	Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará	TCU	Tribunal de Contas da União
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	UC	Unidade de Conservação
INEA	Instituto de Estudos Integrados Cidadão da Amazônia	UMF	Unidade de Manejo Florestal
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	UPA	Unidade de Produção Anual

Capítulo 1: Três anos da Lei de Gestão de Florestas Públicas para a produção sustentável

A Lei 11.284, de 02 de março de 2006, implantou no país a implantação de uma nova forma de gestão das florestas públicas para a produção de bens e serviços, sem perder de vista a conservação dessas florestas e os benefícios sociais decorrentes do adequado uso dos seus recursos.

Três anos após a publicação dessa Lei, é possível verificar os avanços na implantação das bases regulamentares, processuais e metodológicas que dão suporte à efetivação dos seus princípios e objetivos.

Os pontos essenciais para o cumprimento dos preceitos da Lei foram regulamentados no Decreto 6.063, de 20 de março de 2007, dando respaldo jurídico ao desenvolvimento de procedimentos específicos para a sua implementação. No ano de 2008, duas regulamentações foram importantes para a gestão de florestas públicas. A primeira foi a Instrução Normativa nº 04, de 25 de junho de 2008, do Ministério do Meio Ambiente, que define os procedimentos técnicos para o Licenciamento Ambiental por meio do Relatório Ambiental Preliminar em concessões florestais. A segunda foi a Resolução CONAMA nº 406, de 02/02/2009 (aprovada em plenária de 2008), que estabelece parâmetros técnicos a serem adotados na elaboração, apresentação, avaliação técnica e execução de Plano de Manejo Florestal Sustentável- PMFS no bioma Amazônia. Esta resolução é particularmente importante na gestão de florestas públicas estaduais.

A base de conhecimentos sobre as florestas públicas brasileiras foi ampliada significativamente, uma vez que grande parte dessas florestas foi identificada e cadastrada, e diversos estudos locais foram realizados, incluindo inventários florestais em aproximadamente seis milhões de hectares, além de estudos socioeconômicos em 3 milhões de hectares. Ampliou-se também, o conhecimento sobre as comunidades locais, que permitiram a estruturação de uma estratégia para a promoção do manejo florestal comunitário.

A metodologia de seleção de florestas públicas passíveis de concessão foi criada, testada e consolidada, e todas as etapas do processo de concessão florestal foram desenvolvidas e colocadas em prática. Nesse aspecto, a principal conquista foi a definição dos critérios sociais, ambientais e de eficiência técnica, a serem considerados no processo de seleção de empresas concessionárias.

Os estados do Acre, Amapá, Amazonas e Pará criaram estruturas governamentais para a gestão de suas florestas públicas, desde a sanção da Lei 11.284/06, e iniciaram a implementação dos principais instrumentos necessários à viabilização de processos de concessão florestal.

Um aspecto importante, é que todos os procedimentos desenvolvidos e implementados no âmbito da Lei de Gestão de Florestas Públicas contaram com ampla participação social. Foi criada a Comissão de Gestão de Florestas Públicas, composta por representantes dos governos federal, estaduais e municipais e de instituições e organizações da sociedade civil, com a finalidade de assessorar, avaliar e propor diretrizes para a gestão de florestas públicas da União. Essa Comissão tem sido atuante em todas as etapas do processo de construção dos procedimentos para a concessão florestal. Houve diversas consultas públicas, audiências públicas e reuniões técnicas com ampla participação social, que resultaram em um aprendizado sólido sobre a forma de garantir essa participação e de atender as necessidades locais nas diversas etapas do processo, em benefícios de todos.

Este relatório procura manter uma estrutura semelhante a dos relatórios anteriores, com exceção do capítulo sobre o funcionamento e estruturação do Serviço Florestal Brasileiro, que foi retirado porque é apresentado de forma detalhada no Relatório Anual de Gestão e Desempenho do órgão, que também é enviado anualmente ao MMA. Ademais, espera-se dar a este relatório uma visão cada vez mais ampla, que congregue todas as ações efetivadas em prol da gestão das florestas públicas brasileiras, pelas diversas instituições e não somente aquelas realizadas pelo Serviço Florestal Brasileiro.

A Figura 1 mostra uma retrospectiva das principais metas alcançadas até o momento, que em parte já foram descritas nos relatórios anteriores.

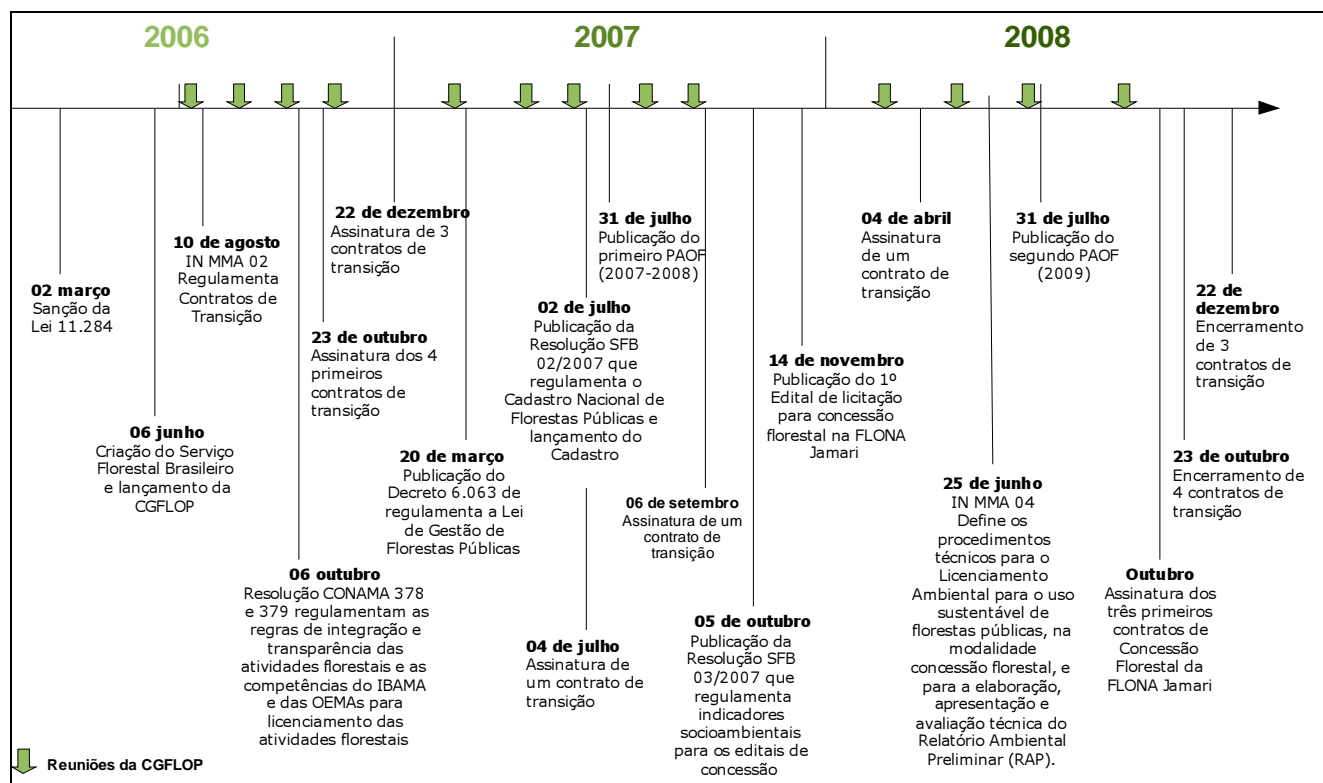


FIGURA 1 – Linha do tempo com as principais metas alcançadas para a gestão das florestas públicas para produção sustentável de bens e serviços.

Capítulo 2: A Gestão de Florestas Públicas em 2008

O objetivo deste capítulo é informar sobre os principais avanços da gestão de florestas públicas em 2008, tal como definido na Lei 11.284 de 2006, tendo como foco os processos que estruturam essa gestão. São eles: o Cadastro Nacional de Florestas Públicas, o Plano Anual de Outorga Florestal, o processo de concessão florestal, o manejo em florestas comunitárias e o monitoramento das florestas públicas.

2.1 Cadastro Nacional de Florestas Públicas - CNFP

O Cadastro Nacional de Florestas Públicas é um instrumento essencial na estratégia de planejamento e gestão florestal, registra as florestas públicas e reúne dados georreferenciados sobre elas. O CNFP oferece aos gestores públicos e à sociedade, uma base de dados confiável e atualizada, da qual se pode obter mapas, imagens e dados com informações relevantes, contribuindo para a transparência das informações e para a participação social nos processos de gestão florestal.

O CNFP foi instituído em 2006, pela LGFP, e o seu escopo e estágios de cadastramento das florestas públicas foram estabelecidos pelo Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007. Em julho de 2007 foi publicada a Resolução nº 2 do Serviço Florestal Brasileiro, que estabeleceu os procedimentos de cadastramento em cada um dos estágios de inserção das florestas públicas, definiu conceitos para o seu funcionamento e conteúdo de informações necessários para a gestão dessas florestas. A primeira versão do CNFP foi disponibilizada em 2007 contendo informações sobre as florestas públicas da União.

2.1.1 Avanços ocorridos em 2008

Em 2008, foi realizada a primeira atualização das informações do Cadastro Nacional de Florestas Públicas, onde informações sobre as florestas públicas federais, juntamente com as informações incluídas pelos estados da federação, podem ser acessadas por meio da rede mundial de computadores - Internet. Entre as funcionalidades do sistema criado destacam-se a inclusão de informações georreferenciadas (possíveis de serem visualizadas em mapas), a emissão de relatórios, a realização de buscas e o descarregamento (*download*) das informações.

Comparativamente ao ano de 2007, houve um acréscimo de 17 milhões de hectares de florestas públicas inseridas no CNFP. A área de florestas destinadas cadastradas aumentou em 12,71%, enquanto a área de florestas não destinadas cadastradas diminuiu 13,25%. Isto significa que parte das florestas públicas brasileiras que não estavam destinadas em 2007 foram destinadas em 2008, conforme apresentado na Tabela 1. Isto representa ganhos em termos de conservação dessas florestas.

TABELA 1 – Áreas de florestas públicas destinadas¹ e não-destinadas², inseridas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas em 2007 e 2008.

Tipo de Floresta	Área em 2007 (1000 ha)	Área em 2008 (1000 ha)	Diferença das áreas de 2007 e 2008 (1000 ha)	Diferença em %
Destinadas	164.539	185.456	20.917	12,71
Não-destinadas	29.296	25.414	-3.881	-13,25
TOTAL	193.837	210.870		

Fonte: Cadastro Nacional de Florestas Públicas (2008)

A destinação de áreas públicas é uma estratégia efetiva de conservação da floresta Amazônica, funcionando como uma barreira contra o avanço do desmatamento, como tem sido observado pela criação de unidades de conservação e terras indígenas (Ribeiro *et al*, 2005). A destinação de florestas públicas ao manejo florestal sustentável por meio de concessões florestais contribuirá diretamente para esta estratégia, uma vez que essas áreas também são protegidas contra invasões e operações ilegais, e ao mesmo tempo cumprem função produtiva e de conservação da biodiversidade pela aplicação das técnicas de manejo florestal.

Estudos do Serviço Florestal Brasileiro apontam para um desmatamento dez vezes menor em florestas públicas destinadas quando comparada com as não destinadas. O desmatamento em florestas públicas federais não destinadas em 2007 e 2008 (respectivamente 125.575 ha e 150.267 ha) representa cerca de 0,5% do total existente (Tabela 1), enquanto o desmatamento em florestas públicas federais no mesmo período (respectivamente 87.801 ha e 73.663 ha) representa cerca de 0,05% do total existente no mesmo período (Tabela 1).

2.1.2 Situação atual das Florestas Públicas Cadastradas

Para efeito da Lei 11.284/06, são consideradas florestas públicas aquelas florestas naturais ou plantadas, localizadas nos diversos biomas brasileiros, que estejam em bens sob o domínio da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal ou das entidades da administração indireta.

As florestas públicas do Brasil, inseridas no CNFP até 2008, compreendem uma área de 210,9 milhões de hectares, o que representa cerca de 25% do território nacional, sendo 198,5 milhões de hectares de florestas federais (94%) e 12,3 milhões de hectares de florestas estaduais (6%).

As florestas públicas cadastradas distribuem-se nos diferentes biomas e regiões do país, no entanto a maior parte (92,68%) encontra-se na Amazônia (Tabela 2).

¹ Florestas Públicas Destinadas: aquelas que já possuem destinação específica à conservação e proteção do meio ambiente, tais como Unidade de Conservação (Proteção Integral ou de Uso Sustentável),

² Florestas Públicas Não-Destinadas: aquelas que ainda não foram destinadas pelo governo à utilização pela sociedade, por usuários de bens e serviços, ou por beneficiários diretos de atividades públicas.

TABELA 2 - Área de florestas públicas, por bioma e por região, identificadas até junho de 2008 (hectares).

Bioma / Região	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total geral
AMAZÔNIA	9.687.747	1.809.739	183.931.663			195.429.149
CAATINGA		938.631		4.971		943.602
CERRADO	5.948.324	2.514.867	3.331.389	574.545		12.369.125
MATA ATLÂNTICA	115.961	255.930		397.554	802.390	1.571.835
PAMPA					147.509	147.509
PANTANAL	409.365					409.365
Total geral	16.161.397	5.519.167	187.263.053	977.069	949.899	210.870.585

Fonte: Brasil. MMA/ SFB (2008)

Os cinco estados com maior área de florestas públicas são: Amazonas (79,8 milhões de ha), Pará (63,6 milhões de ha), Roraima (16,5 milhões de ha), Mato Grosso (15,0 milhões de ha) e Amapá (9,4 milhões de ha). Juntos, eles concentram 87,3% de todas as florestas públicas brasileiras cadastradas.

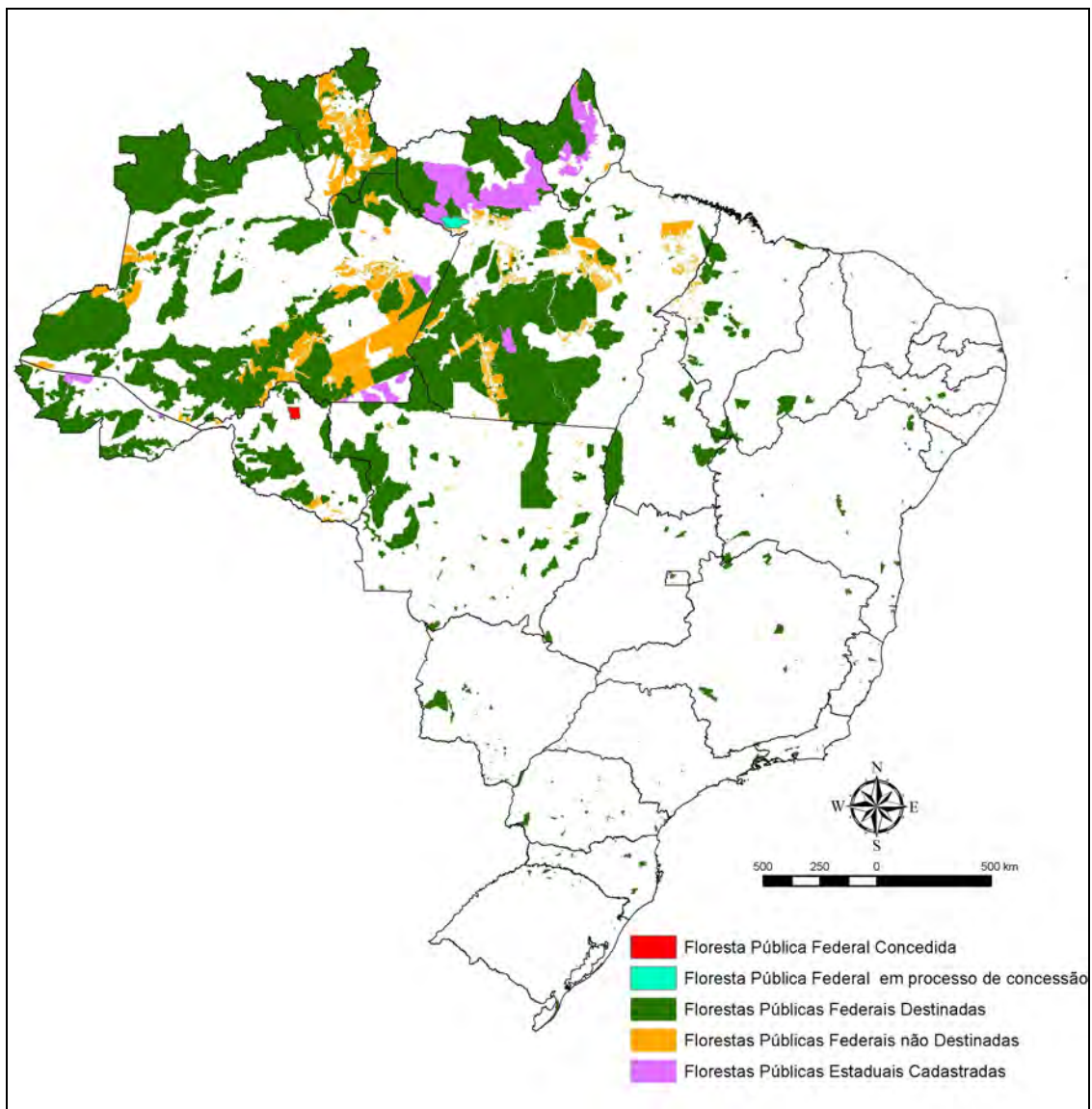
A distribuição das florestas públicas federais e estaduais cadastradas, por tipologia e por categoria de uso, é apresentada na Tabela 3, e a distribuição geográfica dessas florestas no território nacional é apresentada na Figura 2.

Verifica-se, que 61,4 milhões de hectares das florestas públicas federais incluídas no CNFP estão em Unidades de Conservação - UCs, sendo 31,8 milhões em UC de proteção integral e 29,6 milhões em UC de uso sustentável. As Terras Indígenas totalizam 108,4 milhões de hectares, representando 51,4% do total das florestas cadastradas, e os assentamentos 3,3 milhões de hectares.

TABELA 3 - Área das Florestas Públicas cadastradas no CNFP até 2008, por domínio, tipo e categoria de uso.

Domínialidade da Floresta	Tipo de Floresta	Categoria de Uso		Área (ha)
Florestas Públicas Federais	Florestas Destinadas	Unidade de Conservação Federal de Proteção Integral	Estação Ecológica (ESEC)	7.001.369
			Parque Nacional (PARNA)	21.253.775
			Reserva Biológica (REBIO)	3.388.325
			Reserva da Vida Silvestre (RVS)	168.884
		Unidade de Conservação Federal de Uso Sustentável	Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)	689.590
			Área de Proteção Ambiental (APA)	1.641.139
			Reserva Extrativista (RESEX)	11.353.465
			Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE)	35.719
		Assentamentos	Floresta Nacional (FLONA)	15.831.954
			Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS)	1.835.162
			Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE)	1.326.307
		Terra Indígena	Projeto de Assentamento Florestal (PAF)	137.141
				108.439.084
			Florestas Públicas Não Destinadas	florestas que possuem domínialidade pública, mas ainda não foram destinadas à utilização pela sociedade, por usuários de serviços ou bens públicos ou por beneficiários diretos de atividades públicas, ou para a proteção.
Florestas Estaduais	Florestas Destinadas	Unidades de Conservação Estadual de Uso Sustentável	Floresta Estadual	12.354.307
Área Total				210.870.305

Fonte:CNFP/SFB (2008)



Fonte: CNFP/SFB (março 2009)

FIGURA 2 - Distribuição das Florestas Públicas do Brasil por tipo.

Cerca de 13% das Florestas Públicas Federais - FPF são florestas não-destinadas (Tipo B), isto é, ainda não pertencem a nenhuma categoria específica de uso. Elas somam 25,4 milhões de hectares. A distribuição das FPF não-destinadas, por Unidade da Federação, é apresentada na Tabela 4. A maioria dessas florestas encontra-se na Região Norte, sendo que os estados do Amazonas, Pará e Roraima detêm, juntos, 96,35% delas.

Com a regularização fundiária de posses de até 500 ha, com processos anteriores a 2004, muitas áreas incluídas no CNFP poderão se tornar inativas, à medida que estas posses venham a ser reconhecidas definitivamente como propriedades privadas. Este é um exemplo típico do caráter dinâmico que tem o CNFP.

TABELA 4 - Distribuição das áreas arrecadadas não destinadas com florestas públicas.

Estado	Área de florestas públicas federais em terras arrecadadas não-destinadas (ha)	Proporção do total de FPFs em terras arrecadadas e não-destinadas (%)
Amazonas (AM)	13.708.115	53,94
Pará (PA)	6.009.997	23,65
Roraima (RR)	4.768.882	18,76
Rondônia (RO)	413.141	1,63
Maranhão (MA)	204.446	0,80
Mato Grosso (MT)	177.908	0,70
Amapá (AP)	92.727	0,36
Acre (AC)	38.416	0,15
Ceará (CE)	1.020	0,00
Tocantins (TO)	10	0,00
TOTAL	25.414.662	100,00

Fonte: Brasil. MMA/SFB (2008)

Todas as florestas públicas cadastradas pelos estados do Acre, Pará, Amapá e Amazonas no CNFP em 2008 são Unidades de Conservação, pertencentes à categoria Florestas Estaduais, conforme apresentado na Tabela 5.

TABELA 5 - Florestas Estaduais inseridas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas em 2008.

Estado	Nome da Floresta Pública	Área
ACRE	Floresta Estadual do Antimary	35.531,28
	Floresta Estadual do Rio Gregório	213.267,48
	Floresta Estadual do Mogno	140.732,70
	Floresta Estadual do Rio Liberdade	82.952,51
	Subtotal	472.483,96
PARÁ	Floresta Estadual do Iriri	456.335,42
	Floresta Estadual de Faro	648.467,82
	Floresta Estadual do Trombetas	3.263.870,52
	Floresta Estadual do Paru	3.640.806,80
	Subtotal	8.009.480,56
AMAPÁ	Floresta Estadual do Amapá - Módulo 01	310.582,15
	Floresta Estadual do Amapá - Módulo 02	342.266,01
	Floresta Estadual do Amapá - Módulo 03	743.222,98
	Floresta Estadual do Amapá - Módulo 04	975.094,34
	Subtotal	2.371.165,47
AMAZONAS	Floresta Estadual de Manicoré	83.487,64
	Floresta Estadual de Urubú	27.032,96
	Floresta Estadual do Sucunduri	480.478,73
	Floresta Estadual de Aripuanã	328.337,56
	Floresta Estadual do Apuí	182.513,61
	Floresta Estadual de Maués	399.326,37
	Subtotal	1.501.176,87
TOTAL	12.354.306,86	

Fonte: CNFP/SFB (2009)

Atualmente, o cadastro contém registros de florestas públicas em 831 municípios brasileiros, sendo que os cinco municípios com a maior área são: Altamira - PA (14,6 milhões de ha), São Gabriel da Cachoeira - AM (9,5 milhões de ha), Oriximiná - PA (7,1 milhões de ha), Atalaia do Norte - AM (6,8 milhões) e São Felix do Xingu - PA (5,2). Esses cinco municípios, juntos, detêm aproximadamente 20% de todas as florestas públicas brasileiras. Além disso, existem 53 municípios com mais do que um milhão de hectares de florestas públicas.

No entanto, o Cadastro Nacional de Florestas Públicas ainda está incompleto. Não foram inseridas, por exemplo, as glebas públicas federais arrecadadas e não-destinadas localizadas fora da Amazônia Legal. Existem também glebas que não foram consideradas por não haver informação georreferenciada e outras não-arrecadadas. Por fim, ainda não constam as Florestas Públicas pertencentes às universidades federais, instituições de pesquisa e outras instituições da administração indireta, e muitas florestas públicas pertencentes aos estados e municípios.

A situação de todas as florestas públicas cadastradas pode ser encontrada no sítio do Serviço Florestal (www.florestal.gov.br), conforme previsto no Art. 26 da Resolução nº 20 do Serviço Florestal Brasileiro, de 06 de julho de 2007.

2.2 Plano Anual de Outorga Florestal - PAOF

O Plano Anual de Outorga Florestal – PAOF é o documento instituído por lei que identifica as florestas públicas passíveis de concessão florestal no ano de sua vigência e apresenta a metodologia utilizada para essa escolha. Seu objetivo é informar com antecedência aos interessados em concorrer ao processo de concessão, aos governos locais e à sociedade, sobre as possíveis futuras concessões, para que possam se preparar adequadamente. Além disso, permite à sociedade participar do processo, através de consultas públicas e outros meios, e se torna um instrumento de transparência e diálogo.

O PAOF 2009 foi o segundo elaborado pelo Serviço Florestal Brasileiro e aprovado pelo Ministério do Meio Ambiente. Para a seleção das florestas públicas passíveis de concessão, consideram-se aquelas de domínio da União, cadastradas até junho de 2008 no CNFP.

Os estados do Amapá e Pará elaboraram os seus primeiros Planos Anuais de Outorga Florestal, identificando as florestas estaduais passíveis de concessão. Esses planos foram considerados nas análises realizadas para a seleção das florestas federais passíveis de concessão em 2009, para que haja uma ação coerente entre as diferentes esferas de governo.

2.2.1 Critérios para seleção das florestas passíveis de concessão

No caso da União, a metodologia para a seleção de florestas públicas passíveis de concessão, isto é, aquelas que reúnem as condições necessárias para serem alvo de concessão florestal, pode ser resumida à aplicação de dois conjuntos de filtros. O primeiro exclui as florestas não aptas para o processo de concessão florestal, que são as Unidades de Proteção Integral, Terras Indígenas, Áreas Militares, ARIE, RDS, RESEX, PAE, PAF e PDS. As restantes são consideradas no grupo das florestas legalmente aptas. Em seguida, as florestas legalmente aptas passam por um novo conjunto de filtros, que seleciona as florestas passíveis de concessão em 2009. Após esse segundo conjunto de filtros são selecionadas as florestas públicas federais que apresentam potencial para terem seus planos de manejo ou

licenciamento aprovados durante o período de vigência do PAOF, e que não foram destinadas para uso especial ou comunitário, conforme apresentado na Figura 3 .

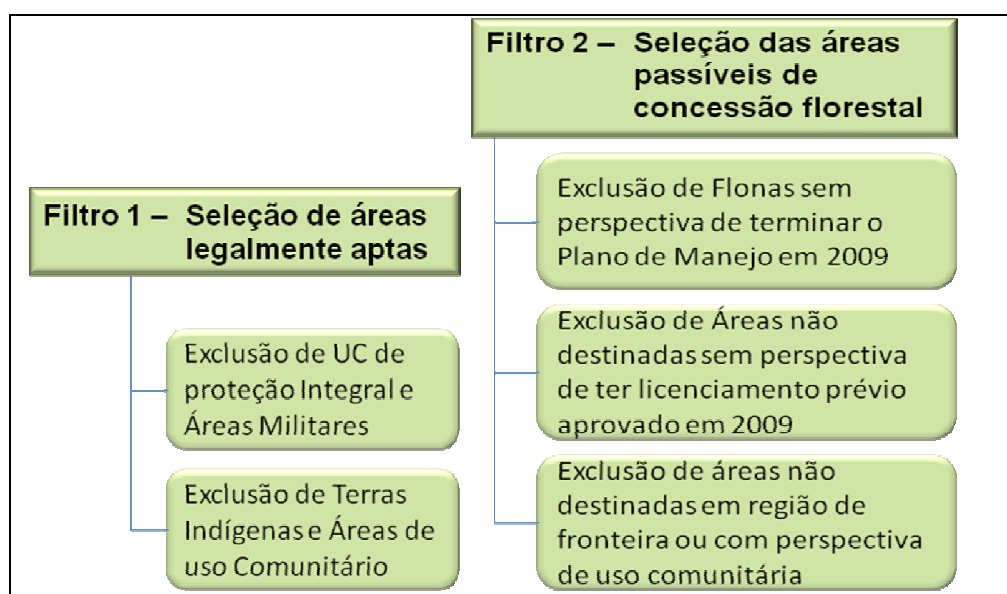


FIGURA 3 – Critérios utilizados para seleção das Florestas Públicas passíveis de concessão

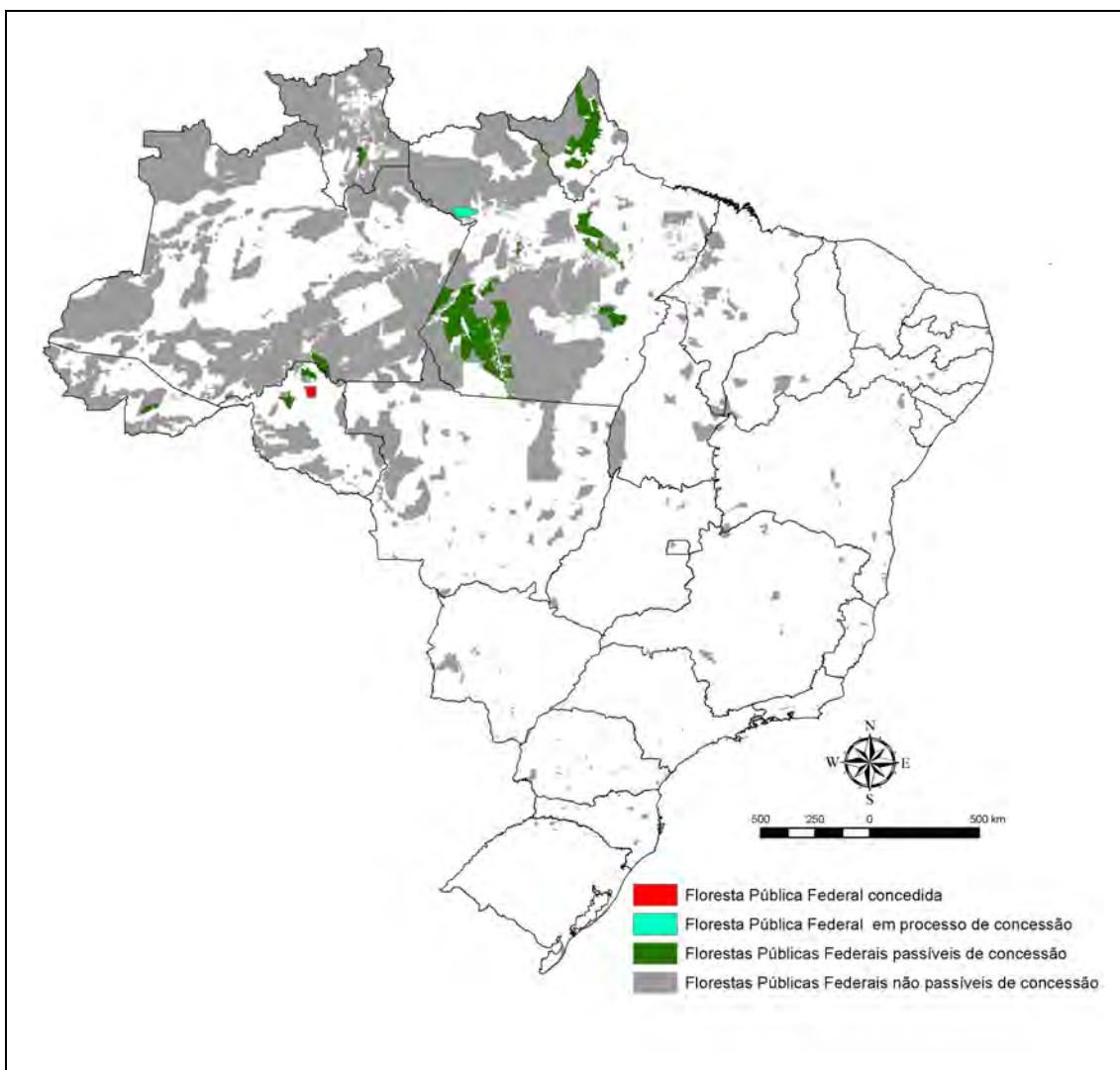
Após a aplicação de dois conjuntos de filtros de seleção, identificaram-se, neste PAOF, 42,9 milhões de hectares de florestas federais legalmente aptas, dos quais 12 milhões de hectares são passíveis de processos de concessão florestal em 2009. O grupo de florestas federais passíveis de processos de concessão representa aproximadamente 6% do total das florestas públicas brasileiras (Tabela 6 e Figura 4). No entanto, somente parte dessa área será submetida ao processo de concessão florestal, definida em estudos técnicos como propícias ao manejo florestal.

TABELA 6 - Florestas públicas federais passíveis de concessões florestais no PAOF 2009

Tipo	Total (ha)	Legalmente aptas para concessão (ha)	Passíveis de concessão (ha)	Previsão de área de concessões até final de 2009	
				Concessões PAOF 2007-2008**	Concessões PAOF 2009***
Áreas destinadas	173.101.615	17.473.094	9.312.566	311.715	4.000.000
Áreas não-destinadas*	25.414.662	25.414.662	2.713.859		
Total	198.516.277	42.887.756	12.026.425		
% das florestas públicas	100%	21,60%	6,06%	0,16	2,02%

* Áreas arrecadadas pela União, mas ainda não destinadas / ** Áreas em unidades de manejo florestal nas FLONAS de Jamari e Saracá-Taquera / *** Inclui as áreas concedidas nos anos anteriores.

Fonte: Brasil. MMA/SFB (2008)



Fonte: CNFP/SFB (março 2009)

FIGURA 4 - Distribuição no território nacional das florestas públicas federais, com destaque para as passíveis de concessão florestal no PAOF 2009.

O conjunto de florestas públicas federais passíveis de concessão no PAOF 2009 é composto por 28 FLONAS, uma Área de Proteção Ambiental e um grupo de áreas não-destinadas, totalizando 12,02 milhões de hectares. A lista dessas florestas é apresentada, por Unidade da Federação (estados), no Anexo I.

2.2.2 Mecanismos de acesso por pequenos, médios e grandes empreendedores

A LGFP estabelece que o PAOF deve definir, com base em critérios técnicos, diferentes categorias de tamanho de unidades de manejo que devem estar presentes nos lotes de concessão florestal, de forma a garantir o direito de acesso às concessões florestais por empresas de portes variados (pequeno, médio ou grande).

No PAOF 2009, a orientação foi de que cada lote submetido ao processo de licitação para concessão deve possuir pelo menos uma unidade de manejo pequena e outra na categoria média ou grande, conforme classificação apresentada na Tabela 7.

TABELA 7 - Classes de tamanho de Unidades de Manejo Florestal a serem consideradas no PAOF 2009.

Classes de tamanho das Unidades de Manejo Florestal	Aplicável na Amazônia em projetos envolvendo produção de madeira.	Todos os outros casos, incluindo concessão de florestas plantadas.
Pequenas	até 20.000 ha	Até 500 ha
Médias	20.000 a 40.000 ha	500 a 1.000 ha
Grandes	acima de 40.000 ha	Acima de 1.000 ha

Fonte: Brasil. MMA/SFB (2008)

Além disso, no PAOF 2009 são apresentadas as restrições e as condicionantes específicas para as concessões florestais, em atendimento às orientações do Conselho de Defesa Nacional, da Secretaria do Patrimônio da União e de diretrizes estabelecidas para concessões nas áreas de exploração mineral, dos transportes, de petróleo e gás, entre outras.

2.3 Concessão Florestal

A concessão florestal onerosa, isto é, com o pagamento pelo uso sustentável de produtos e serviços da floresta, é uma das modalidades de gestão das florestas públicas previstas na LGFP. Essa forma de gestão indireta pode ser aplicada às Florestas Nacionais e a outras florestas públicas que não sejam destinadas ao uso comunitário ou a unidades de conservação de proteção integral.

O primeiro processo de Concessão Florestal foi iniciado em 2007, para um lote de 96.361 ha composto de três Unidades de Manejo Florestal - UMFs, localizado na Floresta Nacional do Jamari, em Rondônia. No ano de 2008 foi concluída a etapa de seleção e contratação das empresas concessionárias e deu-se início à fase de execução do manejo florestal.

O segundo processo de Concessão Florestal foi iniciado em 2008, para um lote de aproximadamente 140 mil hectares, composto de três Unidades de Manejo Florestal, localizadas na FLONA Saracá-Taquera, no Pará, com edital a ser lançado no início de 2009.

2.3.1 1º Lote de Concessão Florestal – Floresta Nacional do Jamari – RO

O primeiro lote de concessão florestal foi localizado na Floresta Nacional do Jamari, constituído de três Unidades de Manejo Florestal - UMF, sendo uma unidade de manejo pequena (em torno de 17 mil ha), uma média (com cerca de 33 mil ha) e uma grande (com aproximadamente 46 mil ha).

Os processos de seleção e preparação da área, das unidades de manejo, a elaboração do edital e seus critérios de seleção e o processo de participação social foram descritos no Relatório de Gestão de Florestas Públicas de 2007.

Nesse relatório são descritas as etapas seguintes, de habilitação das empresas concorrentes, julgamento das propostas técnicas e de preço e o início do processo de execução do manejo florestal pelas empresas concessionárias. Procurou-se descrever essas em detalhes pelo fato de ser o primeiro processo de licitação para concessão florestal efetuado no país.

2.3.2 Processo de licitação do lote de concessão florestal

O processo de habilitação das empresas iniciou-se em 14 de janeiro de 2008 e encerrou em 29 de maio de 2008, com a publicação do extrato da 3ª sessão de habilitação no Diário Oficial da União - DOU, quando foram habilitadas as seguintes empresas: Amata S/A, Porto Júnior Construções Ltda., Sakura Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., o consórcio liderado pela empresa ZN Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras Ltda. - ME e o consórcio liderado pela empresa Alex Madeiras Ltda. - ME. Os principais marcos da fase de habilitação das empresas são apresentados no Quadro 1.

Essa etapa foi bastante demorada por causa da inexperiência das empresas concorrentes, pelo fato de ser o primeiro processo de licitação para concessão florestal no país. Além disso, houve bastante rigor quanto aos aspectos trabalhistas, ambientais e legais, e a documentação exigida constou de:

- Declaração de que a empresa licitante não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- Declaração, observadas as penalidades cabíveis, da superveniência de fato impeditivo da habilitação (exigida somente em caso positivo);
- Comprovação de ausência de débitos inscritos na dívida ativa relativos à infração ambiental nos órgãos competentes integrantes do SISNAMA, mediante a juntada de comprovante expedido pelo IBAMA e pelo órgão ambiental competente, estadual e municipal, se houver, relativo à localização das unidades de manejo pretendidas e da sede do licitante;
- Comprovação de ausência de decisões condenatórias, com trânsito em julgado, em ações penais relativas a crime contra o meio ambiente ou a ordem tributária ou a crime previdenciário, mediante a juntada de certidões negativas criminais da Justiça Estadual e Federal, relativas à localização das unidades de manejo pretendidas e da sede do licitante;
- Documentação relativa à habilitação jurídica;
- Documentação relativa à regularidade fiscal;
- Documentação relativa à qualificação econômico-financeira.

O período entre a primeira sessão de abertura das propostas técnicas da concessão florestal da FLONA do Jamari e a publicação do Aviso de Homologação e adjudicação da licitação foi de aproximadamente dois meses e meio (de 11/06/08 a 28/08/08), conforme apresentado no Quadro 1. Os contratos das três UMFs foram assinados em outubro de 2008. O processo licitatório foi aprovado pelo TCU e não houve recurso final contestando a decisão que concedeu o direito de exploração da UMF I ao consórcio liderado pela empresa Alex Madeiras Ltda., o da UMF II à Sakura Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. e o da UMF III à Amata S/A. O processo licitatório obedeceu aos princípios que regem as licitações e foi concluído com êxito.

QUADRO 1 - Principais eventos do processo de licitação da FLONA Jamari.

Data	Evento
14/01/08	Sessão para entrega dos envelopes com os documentos necessários para habilitação das empresas interessadas em concorrer ao processo licitatório
24/01/08	Extrato no DOU com julgamento da documentação apresentada inabilitando todas as concorrentes, por falta de documentação adequada. Foi dado novo prazo de oito dias para reapresentação de documentação
01/02/08	Recursos impetrados por empresa
21/02/08	2ª sessão de habilitação para abertura de envelopes com nova documentação. Foram habilitadas quatro empresas e dois consórcios de empresas
22/02/08	Extrato da 2ª sessão de habilitação publicado no DOU
04/03/08	Recursos impetrados por empresas
28/05/08	3ª sessão de habilitação: Foram habilitadas as seguintes empresas: Amata S/A, Porto Júnior Construções Ltda., Sakura Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., o consórcio liderado pela empresa ZN Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras Ltda – ME e o consórcio liderado pela empresa Alex Madeiras Ltda.
29/05/08	Extrato da 3ª sessão de habilitação publicado no DOU
11/06/08	1ª Sessão de abertura das propostas técnicas
19/06/08	Reunião da Comissão para avaliar e classificar as propostas técnicas
20/06/08	Publicado o resultado do julgamento das propostas técnicas publicado no DOU
01/07/08	Recursos impetrados por empresas
30/07/08	Mantida decisão da Comissão que inabilitou as empresas
05/08/08	2ª Sessão pública de abertura de novas propostas técnicas
06/08/08	Publicado no DOU o resultado do julgamento das propostas técnicas.
18/08/08	Sessão de abertura das propostas de preço e análise com os seguintes resultados: vencedora da proposta para a UMF I: consórcio liderado pela empresa Alex Madeiras Ltda.; vencedora da proposta para a UMF II: Sakura Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.; vencedora da proposta para a UMF III: Amata S/A.
28/08/08	Publicação do Aviso de Homologação e adjudicação da licitação
02/10/08	Extrato da assinatura do Contrato da UMF III no DOU
16/10/08	Assinatura do contrato da UMF I
21/10/08	Assinatura do contrato da UMF II
24/10/08	Extrato da assinatura dos Contratos das UMF I e II no DOU

Os três contratos assinados podem ser pesquisados, na íntegra, no sitio eletrônico do Serviço Florestal Brasileiro (www.florestal.gov.br), no menu concessões.

Os produtos e serviços a serem explorados pelas concessionárias nas três Unidades de Manejo Florestal, previstos nos contratos, excluindo aqueles de uso comunitário previstos no edital, são: madeira; material lenhoso residual de exploração; produtos não-madeireiros e serviços de ecoturismo, incluindo hospedagem, visitaç o e observaç o da natureza e esportes de aventura.

Os preç os que ser o praticados para os produtos madeireiros s o definidos por Grupos de Esp cies. A lista de esp cies de cada grupo foi a mesma utilizada para as tr s Unidades de Manejo Florestal da FLONA do Jamari e encontram-se no Anexo II. Na Tabela 8, pode-se verificar os preç os oferecidos pelas concession rias nas propostas vencedoras e que foram acordados nos contratos assinados. Al m disso, ficou acordado no contrato que cada concession ria pagar  um valor m nimo anualmente, independentemente da produç o ou dos valores auferidos com a exploraç o do objeto da concess o, que s o:

- UMF I (MADEFLONA) – R\$ 227.928,30
- UMF II (SAKURA Ltda) – R\$ 561.293,00
- UMF III (AMATA S/A) – R\$ 410.358,90

TABELA 8 – Preços mínimos oferecidos na proposta do licitante vencedor e preços mínimos do edital, por Grupo de Valor de Espécies.

Grupos de Valor das Espécies*	Preços Mínimos exigidos no Edital (R\$/m³)	Preço oferecidos na proposta do licitante vencedor da UMF I (R\$/m³)	Preço oferecidos na proposta do licitante vencedor da UMF II (R\$/m³)	Preço oferecidos na proposta do licitante vencedor da UMF III (R\$/m³)
Grupo 01	75,00	101,00	116,00	75,00
Grupo 02	45,00	68,00	73,00	45,00
Grupo 03	30,00	46,00	56,00	30,11
Grupo 04	15,00	25,00	29,00	15,73

* A lista das espécies de cada grupo pode ser encontrada no Anexo II

2.3.2.1 Início da fase de execução da concessão florestal

A partir da assinatura dos contratos deu-se início à fase de execução da concessão florestal no primeiro lote localizado na FLONA do Jamari.

Para o acompanhamento e gestão dos procedimentos resultantes da Concessão Florestal, o Serviço Florestal Brasileiro desenhou uma estratégia composta por três frentes de ação. Na primeira, ele estabeleceu um Núcleo Técnico interno, composto por representantes de suas Gerências Executivas; na segunda frente de ação, para a gestão local da Concessão Florestal, foi criado um Grupo de Trabalho - GT com a participação de representantes da Unidade Regional do Serviço Florestal do Purus-Madeira, do ICMBio e do IBAMA, e na terceira frente de ação, desde a assinatura dos contratos, o Serviço Florestal Brasileiro vem se reunindo de forma periódica com os empresários responsáveis pelas concessões e pelas empresas prestadoras de serviço contratados pelos mesmos, para orientar e dirimir dúvidas sobre as questões relacionadas ao contrato e às regras a serem seguidas para a implementação das atividades florestais.

Instalação das Concessionárias na FLONA

Visando a acompanhar e organizar o processo de instalação das Concessionárias na FLONA, o Serviço Florestal em parceria o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade elaborou um roteiro enviado às empresas. As principais orientações foram de que inicialmente as empresas aproveitem as estruturas já existentes para o processo produtivo, principalmente as estradas, e que as mesmas se instalem dentro do possível na divisa da FLONA com as áreas de entorno, para diminuir a pressão exercida pelo aumento de pessoas transitando e residindo na FLONA.

O compartilhamento dos acessos, estradas e estruturas de casas e prédios já existentes na Floresta Nacional do Jamari foi acertado com o ICMBio e com a direção da Mineradora ERSA, que atua na FLONA. Esse procedimento facilitará de forma significativa o controle da produção e a vigilância dentro da FLONA. Acertou-se apenas que os custos de manutenção sejam proporcionalmente divididos de acordo com a intensidade de uso.

Sistema de vigilância

O Serviço Florestal Brasileiro está realizando uma ação de controle ambiental, em parceria com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, no âmbito da

Concessão, e para tal contratou um serviço de vigilância móvel. No plano de trabalho discutido, e que está em implementação, foi previsto o deslocamento de equipes 24h por dia dentro da FLONA em roteiros pré-estabelecidos pelo Serviço Florestal e ICMBio. É importante frisar que o papel desta empresa é o de apenas promover um trabalho de vigilância e comunicação de eventuais ilícitos. O controle ambiental propriamente dito dentro dos instrumentos previstos em Lei será executado pelo IBAMA e ICMBio. As empresas concessionárias também estão instalando seus sistemas próprios de vigilância.

Atividades pré-exploratórias na FLONA

As primeiras atividades desenvolvidas pelas empresas na fase pré-exploratória são a preparação das Unidades de Produção Anual - UPAs (demarcação das UPAs, abertura de picadas), a execução dos levantamentos topográficos e dos inventários florestais, o corte dos cipós, o plaqueamento das árvores mensuradas e a elaboração do Plano de Manejo Florestal, que é apresentado ao IBAMA para aprovação e posterior elaboração do Plano Operativo Anual. Somente após essas etapas será iniciada a exploração florestal.

As empresas apresentaram o primeiro cronograma de atividades que pode ser observado no Quadro 2, que está sendo orientado e acompanhado pelo Serviço Florestal.

QUADRO 2 – Cronograma proposto pelas empresas concessionárias para o início das atividades na FLONA do Jamari.

Empresa	Atividade	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio em diante
MADEFLONA (UMF I)	Preparação da UPA								
	Realização estudos (topografia e inventário florestal)								
	Elaboração do Plano de Manejo Florestal								
	Protocolo do PMFS no IBAMA								
	Exploração Florestal								
SAKURA (UMF II)	Preparação da UPA								
	Realização estudos (topografia e inventário florestal)								
	Elaboração do Plano de Manejo Florestal								
	Protocolo do PMFS no IBAMA								
	Exploração Florestal								
AMATA (UMF III)	Preparação da UPA								
	Realização estudos (topografia e inventário florestal)								
	Elaboração do Plano de Manejo Florestal								
	Protocolo do PMFS no IBAMA								
	Exploração Florestal								

Visitas de Acompanhamento Técnico realizadas nas UMF I e II

Foram realizadas visitas às UMF I e UMF II com objetivo de acompanhamento da situação em campo das áreas, antes da apresentação dos PMFS, com atenção especial aos impactos na floresta. Na UMF III os trabalhos de campo ainda não haviam sido iniciados, portanto, a visita de acompanhamento técnico não havia sido feito até o fechamento desse

relatório. Essas visitas foram efetuadas por representantes do Serviço Florestal Brasileiro, do ICMBio e das empresas.

Os principais pontos avaliados foram as intervenções efetuadas para a realização do inventário florestal, a demarcação das UPAs, o corte dos cipós, a identificação das árvores para abate e a demarcação das parcelas permanentes, que servirão de base para estudos sobre a dinâmica da floresta. Não foram observados, nessas vistorias iniciais, impactos ambientais além daqueles esperados para a atividade pré-exploratória de florestas.

2.3.3 2º Lote de Concessão Florestal – Floresta Nacional Saracá-Taquera - PA

2.3.3.1 Seleção da área a ser concedida

A Floresta Nacional Saracá-Taquera, no Pará, foi selecionada para o 2º lote de concessão florestal, mediante licitação pública. Um conjunto de fatores contribuiu para que esta área fosse submetida a essa forma de gestão. O primeiro foi o fato de esta FLONA ter sido incluída no PAOF 2007-2008, como uma das áreas prioritárias para aplicação da concessão. Outras das principais razões foram: o fato de possuir o Plano de Manejo da Unidade de Conservação aprovado pelo órgão gestor (ICMBio), com definição de áreas para produção florestal, a boa infra-estrutura de acesso, a capacidade técnica e produtiva instalada na região e a viabilidade econômica para a produção florestal. Além disso, a FLONA representa uma área com potencial para manejo florestal sustentável, incluída em uma região sob forte pressão de desmatamento.

Em atendimento à Instrução Normativa - TCU nº 50, de 1º de novembro de 2006, foi realizado um Estudo Técnico de Viabilidade da concessão florestal nesta FLONA, que pode ser encontrado no sítio do Serviço Florestal Brasileiro (www.florestal.gov.br). Assim como no caso da FLONA do Jamari a escolha da área foi amplamente discutida na CGFLOP, no Conselho Consultivo da FLONA e em audiências públicas.

2.3.3.2 Seleção das Unidades de Manejo Florestal

Definiram-se como constituintes de um único lote para a Floresta Nacional Saracá-Taquera as Unidades de Manejo Florestal apresentadas na Tabela 9. Segundo requisito legal, respeita-se o número mínimo de unidades de manejo por classe de tamanho e a distribuição espacial das áreas dentro das parcelas aptas para manejo florestal estabelecidas no zoneamento ambiental da FLONA. A aplicação dos critérios resultou em um lote com uma unidade de manejo pequena (com 18,8 mil ha), uma média (com 30,1 mil ha) e uma grande (com 97,1 mil ha). A disposição dessas unidades de manejo pode ser observada na Figura 5. Informações adicionais sobre a FLONA Saracá-Taquera são apresentadas no Box 1.

TABELA 9: Unidades de manejo que compõem o lote único de concessões para manejo florestal na Floresta Nacional de Saracá-Taquera

Unidade de Manejo Florestal	Área (ha)	Perímetro (km)
UMF I	91.683	193,9
UMF II	30.063	87,4
UMF III	18.794	105,7
Total	140.540	387,0

Fonte: MMA/ SFB (2009)

A empresa Mineração Rio do Norte possui uma licença para lavra de bauxita nas áreas de platô da FLONA Saracá-Taquera, que estão localizadas na Zona de Mineração, definida no Plano de Manejo da FLONA (ver Box 1). Parte da área das Unidades de Manejo Florestal que serão alvo de concessão florestal está localizada na Zona de Produção Florestal e parte na Zona de Mineração. Por essa razão estão sendo feitos acordos com o ICMBio e com a mineradora para definir adequadamente os procedimentos para conciliar as duas atividades.

O potencial produtivo do lote de Concessão foi estimado com base no inventário florestal, e a viabilidade econômica foi estabelecida mediante uma análise do seu potencial produtivo e dos preços de madeira em pé praticados no Pará.

O custo total médio de exploração da madeira posta no pátio da empresa concessionária foi estimado em R\$ 178,00/m³ (soma-se ao valor de aquisição da madeira no processo de concessão um custo médio de manejo e transporte até o pátio da indústria de R\$ 110,00/m³).

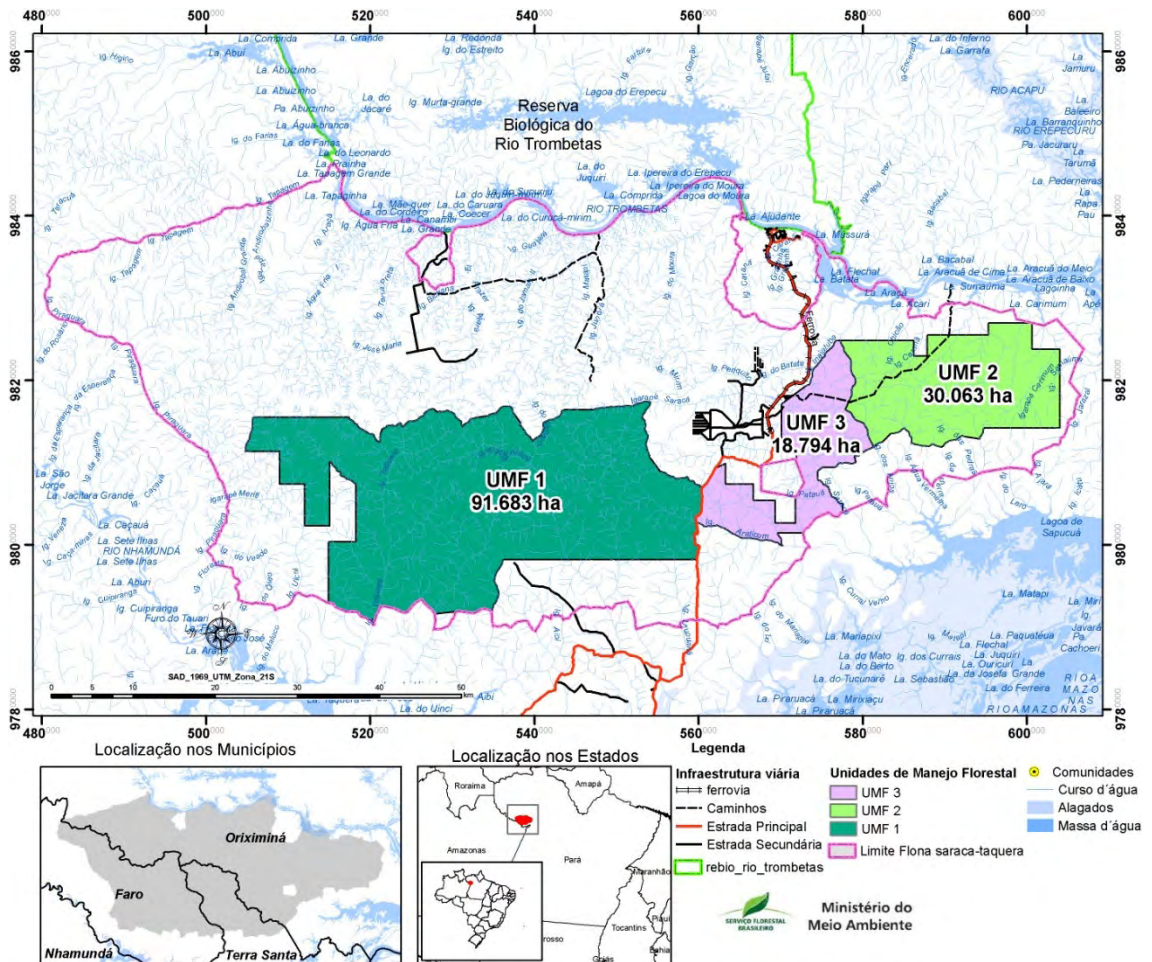


FIGURA 5 - Disposição das Unidades de Manejo Florestal da Floresta Nacional de Saracá-Taquera.

BOX 1 - Informações sobre a Floresta Nacional Saracá-Taquera, Pará.

A Floresta Nacional Saracá-Taquera foi criada pelo Decreto número 98.704, de 27 de dezembro de 1989. Possui uma área de 429.600 ha e um grande potencial de recursos naturais renováveis (Castanha do Brasil e outros produtos não madeireiros), além de outros minérios (bauxita) e uma importância ecológica significativa.

Está localizada à margem direita do rio Trombetas e inserida nos municípios de Oriximiná, Faro e Terra Santa, no estado do Pará. Limita-se ao norte com a Reserva Biológica do Rio Trombetas. Possui um relevo com a presença de platôs de topo aplainado e encostas íngremes, entremeadas por superfícies rebaixadas, chamadas de terras baixas.

A principal cobertura vegetal da região é a Floresta Ombrófila Densa (94% da área da FLONA). O inventário florestal geral detectou a ocorrência de 172 espécies com DAP \geq 50 cm, com uma média de 50 árvores por hectare, resultando em um volume médio comercial de 166 m³/ha. Nas áreas sobre os platôs, verificou-se a ocorrência de 506 espécies com DAP \geq 50 cm, apresentando 34 árvores por hectare em média, resultando em um volume médio comercial de 156 m³/ha. A área da Floresta Nacional Saracá-Taquera é banhada pelas bacias do rio Trombetas e do rio Nhamundá, que por sua vez se encontram inseridas no grande Sistema Hidrográfico do rio Amazonas. A maior porção da área encontra-se enquadrada na tipologia de solos denominada por Neossolos Quartzênicos, anteriormente denominadas por Areias Quartzosas, os quais se caracterizam por serem pouco evoluídos, textura arenosa e não apresentarem horizonte B diagnóstico. Nos platôs, no entanto, prevalecem os solos profundos, com textura muito argilosa, configurando os latossolos.

A população residente no interior da FLONA é composta por 2.485 pessoas, sendo 1.395 quilombolas, 705 pessoas das comunidades ribeirinhas e 385 residentes na região sul da FLONA. De modo geral, as principais atividades de produção das comunidades são a agricultura de subsistência, a caça de subsistência, a pesca, o extrativismo e a criação de animais e a atividade econômica decorre da comercialização dos excedentes dessas atividades. Nas diversas comunidades, além da mandioca como produto principal para geração de renda familiar, observam-se algumas diversificações locais com variação de importância do produto em certas épocas, tais como: o peixe, a castanha, o cipó, o breu, a palha, o cumaru, a andiroba, a pupunha, o piquiá, o açaí, o taperebá, o buriti, a bacaba, a banana, o café, o cará e a batata.

No Plano de Manejo elaborado para a área da Floresta Nacional Saracá-Taquera, foram definidas sete zonas, além da área ocupada por corpos d'água, conforme tabela abaixo.

Zonas	Área (ha)	% da Área da FLONA	Zonas e corpos d'água	Área (ha)	% da Área da FLONA
Zona de Uso Intensivo	1.771,32	0,41	Zona de Uso Especial	1.855,10	0,43
Zona Primitiva	111.370,64	25,92	Zona de Recuperação	2.969,43	0,69
Zona de Produção Florestal	154.742,98	36,02	Zona Populacional	10.690,75	2,49
Zona de Mineração	142.095,47	33,08	Hidrografia	4.104,30	0,96

No interior das zonas de Produção Florestal e de Mineração foram delimitadas três Unidades de Manejo Florestal – UMF, formando uma área efetivamente destinada ao manejo florestal de 140.540 ha. Essas três UMFs apresentam diferentes tipologias de florestas, além de áreas desflorestadas conforme apresentado na tabela abaixo.

Tipo de Formação Vegetal ou área desflorestada	UMF I		UMF II		UMF III	
	ha	%	ha	%	ha	%
Desflorestamento	790	0,86			176	0,94
Florestas Pioneiras com Influência Fluvial	1.528	1,67	8	0,03	399	2,12
Campinarana	4	0,00	-	-	27	0,15
Floresta Ombrófila Densa Submontana	47.266	51,55	787	2,62	298	1,58
Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas	42.095	45,91	29.268	97,35	17.894	95,21
Área Total	91.683	100	30.063	100	18.794	100

O potencial comercial estimado para cada uma das três UMFs, para exploração madeireira é apresentado na tabela abaixo.

UMF I Volume de madeira (m ³)		UMF II Volume de madeira (m ³)		UMF III Volume de madeira (m ³)	
Total	Anual*	Total	Anual	Total	Anual
1.787.151	59.572	638.672	21.289	386.518	12.884

*considerando um ciclo de corte inicial de 30 anos

2.3.3.3 Processo de Licitação

O procedimento para a licitação de concessão florestal é regulado tanto pela Lei de Gestão de Florestas Públicas e o Decreto que a regulamentou (Lei nº 11.284, de 02 março de 2006 e Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007, respectivamente), quanto pela Lei de Licitações (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993). Conforme estabelecido em lei, é uma concorrência na modalidade técnica e preço, o que pressupõe que o certame seja dividido em três fases: habilitação, avaliação da proposta técnica e avaliação da proposta de preço. No caso da licitação para a concessão florestal na FLONA Saracá-Taquera, foi estabelecido um peso de sessenta por cento para os critérios técnicos e quarenta por cento para a proposta de preço.

2.3.3.4 Edital de Licitação

A concepção do edital levou em consideração que, além das exigências de uma licitação normal, para participar da concessão florestal as concorrentes têm de comprovar o atendimento a diversos requisitos de caráter social e ambiental. Outra peculiaridade do procedimento é o controle do Tribunal de Contas da União - TCU, estabelecido pela Instrução Normativa TCU nº 50, de 1º de novembro de 2006. Em seu artigo 5º, a referida instrução normativa estabelece que o controle das concessões florestais será prévio e concomitante ao processo de licitação, contratação e implementação, e observará diversos estágios. O primeiro estágio terá por objetivo oferecer as informações relativas à viabilidade técnica, econômica, sociocultural e ambiental do processo de gestão florestal, bem como a conformidade dessas informações com os dispositivos legais, com o Plano Anual de Outorga Florestal e com o Cadastro Geral de Florestas Públicas da União. Os principais critérios técnicos estabelecidos no edital para julgamento das propostas e os produtos excluídos da concessão ou sujeitos a restrições são apresentados no Anexo III.

2.3.3.5 Mecanismos de participação e transparência

A elaboração do edital de licitação da FLONA Saracá-Taquera constituiu um processo permeado por discussões em várias instâncias, para permitir a maior participação social possível no debate sobre a proposta de produção sustentável por meio de concessão nessa Floresta Nacional. Essas discussões ocorreram em audiências públicas na região, em reuniões técnicas com o Conselho Consultivo da FLONA e em reuniões com a Comissão Nacional de Gestão de Florestas Públicas. Além disso, todas as etapas foram noticiadas e os documentos foram disponibilizados para consulta, na página do Serviço Florestal Brasileiro na Rede Mundial de Computadores – Internet.

As audiências públicas, além de exigência legal, são uma forma de democratizar a participação social no processo de concessão florestal. Essas audiências são, também, uma maneira de incrementar e aperfeiçoar o edital com sugestões e propostas elaboradas diretamente pela população envolvida com concessão florestal na região.

Desta forma foram realizadas três audiências públicas na região da FLONA Saracá-Taquera, para discussão do edital de licitação florestal, nos municípios de Terra Santa - PA (em 15 de julho de 2008), Faro -PA (em 16 de julho de 2008) e Oriximiná -PA (em 18 de julho de 2008) e reuniram, aproximadamente, 460 pessoas no total. Essas audiências públicas foram precedidas por quatro reuniões técnicas com os representantes das instituições, entidades e organizações que compõem os Conselhos Consultivos da Floresta Nacional Saracá-Taquera e da Reserva Biológica do Rio Trombetas.

Além dessas audiências e reuniões técnicas, foram feitas diversas reuniões com líderes comunitários para se definir as áreas das Unidades de Manejo Florestal, sem interferência no território Quilombola, existente na FLONA. A área do lote de concessão prevista inicialmente (215.354 há) foi reduzida para 140.540 ha, após excluir as áreas de quilombolas e de comunidades ribeirinhas e de agricultura familiar de terra firme nas porções norte, leste e sul da FLONA, que foram alvo de levantamentos específicos. O Box 2 apresenta detalhes da história dos quilombolas na região e do processo de discussão para definição das áreas a serem concedidas.

Outros fóruns de discussão, durante o processo de escolha da Floresta Nacional de Saracá-Taquera e de elaboração do edital de licitação, foram as quatro reuniões da Comissão Nacional de Gestão de Florestas Públicas ocorridas em 2008.

2.3.4 Florestas Públicas Federais com Contratos de Transição

Os contratos de transição para a continuidade nas atividades de manejo florestal sustentável foram introduzidos pelo art. 70 da Lei de Gestão de Florestas Públicas, para permitir a continuidade das atividades de manejo florestal nas situações em que as unidades de manejo em áreas de florestas públicas apresentassem Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) aprovados e em execução até a data de publicação da Lei.

Ainda nesta mesma determinação legal, antes que tais contratos pudessem ser firmados com o Serviço Florestal Brasileiro, estas áreas seriam vistoriadas pelo IBAMA, para averiguação do cumprimento das diretrizes legais para PMFSs e pelo INCRA, para averiguação da situação da ocupação por comunidades locais e/ou sobreposição com áreas de assentamento. Nas unidades de manejo onde o correto andamento do manejo florestal foi verificado e não foram constatados conflitos com comunidades locais pela sua ocupação, a continuidade do uso dos recursos florestais por meio do PMFS foi permitida, mediante a assinatura de contrato com o Serviço Florestal Brasileiro.

Em 2006, de 35 solicitações para continuidade dos PMFS em áreas de florestas públicas, todas localizadas no estado do Pará, 23 apresentaram condições para firmarem contrato com o Serviço Florestal Brasileiro, e apenas sete foram efetivados. Em 2007, foram firmados dois contratos e, em 2008, foi firmado somente um contrato. Em 2009, a previsão é de que mais dois contratos sejam assinados. Os principais aspectos relacionados às dificuldades para a assinatura desses contratos têm sido questões fundiárias, as informações georreferenciadas disponíveis, inadequações nos Planos de Manejo Florestal Sustentável assinados antes da Lei de Gestão, e suspensões por determinação da justiça.

Informações a respeito do monitoramento dos Contratos de Transição são encontradas no item 2.5.1 desse relatório e os detalhes sobre o andamento desses contratos são disponibilizadas para consulta pública na página eletrônica do Serviço Florestal Brasileiro na Internet (www.florestal.gov.br).

2.3.5 Sistema de Informações para Concessões Florestais

Para a realização das atividades de concessão florestal de forma sistematizada e organizada, identificou-se a necessidade da utilização de um sistema de informação específico, para controlar os contratos de concessão, provendo acesso rápido e ordenado aos dados.

Com esse objetivo foi desenvolvido o Sistema de Informações de Gestão de Contratos de Concessão Florestal (Sistema Ipê), que, além de permitir a organização e sistematização dos dados, vai gerar informações necessárias para o monitoramento e auditoria das unidades de manejo florestal licitadas.

O sistema desenvolvido conta inicialmente com os módulos:

- Lista de espécies;
- Unidades de manejo florestal;
- Edital;
- Contrato;
- Indicadores;
- Gerenciar medição mensal;
- Gerenciar pagamentos;
- Monitorar a execução do contrato;
- Auditar as Unidades de Manejo Florestal;
- Manter Tabelas Básicas;
- Emitir relatórios;
- Gerar mapas.

2.3.6 Estudos e Inventários realizados para subsidiar as próximas concessões florestais

O Serviço Florestal Brasileiro está realizando estudos em diversas áreas na região amazônica, que são necessários tanto para a elaboração dos Planos de Manejo das Florestas Nacionais, quanto para a elaboração do Relatório Ambiental Preliminar das áreas de florestas públicas de outras modalidades, assim como para subsidiar os processos de concessão florestal, com informações confiáveis sobre os produtos florestais a serem concedidos. Somente após esses estudos será possível o início do processo de concessão nessas florestas.

Os estudos foram iniciados em 2007, sendo que a sua execução tem sido feita por meio da contratação de empresas consultoras, e o acompanhamento dos trabalhos realizado em parceria com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

No ano de 2008 foram concluídos os estudos relacionados na Tabela 10, equivalentes a uma área de florestas inventariadas de aproximadamente 6 milhões de hectares.

TABELA 10 - Estudos em florestas públicas federais, concluídos em 2008.

Identificação da Floresta Pública	UF	Área Total (ha)	Estudo concluído
FLONA Itaituba I	PA	220.034,00	Inventário Florestal
FLONA Itaituba II	PA	440.500,00	Inventário Florestal
FLONA Altamira	PA	689.012,00	Inventário Florestal
FLONA Caixuanã	PA	200.000,00	Inventário Florestal
APA Tapajós (Sul)	PA	780.946,59	Inventário Florestal
			Inventário da Macrofauna
			Diagnóstico socioeconômico
FLONA Saracá-Taquera	PA	429.600,00	Inventário Florestal
FLONA Jacundá	RO	220.664,00	Inventário Florestal
FLONA Humaitá	RO	468.790,00	Inventário Florestal
FLONA Crepori	PA	741.238,62	Diagnóstico do meio físico
			Diagnóstico socioeconômico
			Avaliação Ecológica Rápida
			Inventário Florestal
FLONA Jamanxim	PA	1.301.147,43	Diagnóstico do meio físico
			Diagnóstico socioeconômico
			Avaliação Ecológica Rápida
			Inventário Florestal
FLONA Amana	PA	543.177,94	Diagnóstico do meio físico
			Diagnóstico socioeconômico
			Avaliação Ecológica Rápida
			Inventário Florestal
Área Total		6.035.110,58	

Estão ainda em andamento os Planos de Manejo de quatro Florestas Nacionais, conforme apresentado na Tabela 11, equivalentes a uma área de 2,8 milhões de hectares. Esses estudos incluem o diagnóstico do meio físico, o levantamento socioeconômico e a avaliação ecológica rápida, que, analisados juntamente com o inventário florestal e informações secundárias permitem o zoneamento das florestas e a definição dos tipos de uso de cada zona.

TABELA 11 - Estudos em florestas públicas federais em andamento

Identificação da Floresta Pública	UF	Estudo em andamento	Área (ha)
FLONA Crepori	PA	Plano de Manejo	741.238,62
FLONA Jamanxim	PA	Plano de Manejo	1.301.147,43
FLONA Amana	PA	Plano de Manejo	543.177,94
FLONA Trairão	PA	Plano de Manejo	257.524,94
TOTAL			2.843.088,93

2.3.6.1 Sistema de amostragem utilizado

O Serviço Florestal Brasileiro desenvolveu um sistema de amostragem para utilização nos inventários de florestas públicas da Amazônia, com a finalidade de estabelecer padrões de qualidade e formato da informação.

O sistema de amostragem é baseado no processo de amostragem em conglomerados, utilizando parcelas de área fixa e com distribuição aleatória de conglomerados. A amostragem é planejada de modo a permitir a coleta de dados nas principais tipologias florestais da floresta inventariada.

Além das variáveis quantitativas que permitem a estimativa do volume de madeira, tais como diâmetro e altura, esses inventários se destacam pela intensiva coleta de material botânico para a identificação das espécies pelo nome científico. Desta forma, é possível processar os dados para diferentes produtos, tanto madeireiros como não madeireiros, com um nível adequado de confiança nas estimativas.

Usualmente as estimativas da média verdadeira da população são obtidas com um erro igual ou inferior a 10% em torno da média amostral, no caso do volume total de madeira, e igual ou inferior a 20% no caso da estimativa do volume das espécies comerciais com diâmetro maior ou igual a 50 cm.

2.3.6.2 Sistema de Controle de Qualidade dos Inventários Florestais

A fim de garantir a qualidade dos dados que são coletados em campo durante os inventários florestais, o Serviço Florestal Brasileiro desenvolveu um sistema de controle de qualidade para assegurar a qualidade dos serviços prestados.

O sistema é baseado em vistoria de campo, durante a qual um grupo de 35 itens (verificadores) é checado quanto à conformidade a padrões de qualidade estabelecidos pelo Serviço Florestal Brasileiro. Os verificadores contemplam os seguintes componentes de avaliação: sistema de amostragem, medição de árvores, coleta de material botânico, adequação e qualidade da equipe, qualidade dos dados coletados, logística e identificação do material botânico. A aplicação do sistema de controle de qualidade pode implicar a rejeição dos serviços prestados.

2.3.6.3 Resultados dos Inventários Florestais

Apresenta-se na Tabela 12 um resumo dos resultados dos inventários florestais de florestas públicas inventariadas em 2008 pelo Serviço Florestal Brasileiro. Os resultados mostram que as florestas inventariadas apresentam variações tanto em composição florística (número de espécies) como em densidade (área basal) e capacidade produtiva (volume comercial). Essas variações se devem tanto à localização geográfica das florestas na Amazônia, como das tipologias florestais encontradas em cada uma delas. Entretanto, o potencial para a produção florestal sustentável nessas florestas pode ser observado pelos resultados para o volume de madeira comercial, com valores entre 50 e 112 m³/ha. Esses valores são uma primeira aproximação, feita pelo Serviço Florestal Brasileiro com base na seleção de espécies com reconhecido valor comercial nas regiões de cada floresta inventariada. Considerando a intensidade máxima de exploração permitida pela legislação atual (Instrução Normativa do MMA nº 5, de 2006), todas as florestas apresentam potencial para o manejo florestal sustentável em escala comercial. Um aspecto importante dos inventários florestais realizados pelo Serviço Florestal Brasileiro é atenção à qualidade da identificação botânica das espécies inventariadas. Com esta medida, é possível avaliar o potencial das florestas para a produção de produtos florestais não madeireiros também.

TABELA 12 – Principais resultados dos inventários florestais realizados pelo Serviço Florestal Brasileiro em florestas públicas federais da Amazônia em 2008. Os intervalos apresentados em alguns valores de área basal indicam a variação existente em diferentes tipologias florestais inventariadas em cada floresta.

Identificação da Floresta Pública	Área Basal da floresta (m ² /ha)*	Volume total de madeira * (m ³ /ha)	Volume de madeira comercial** (m ³ /ha)	Nº de espécies inventariadas *	Nº de espécies comerciais** total	Nº de indivíduos comerciais** por ha
FLONA Itaituba I	24,1	261,22	67,65	204	135	20,1
FLONA Itaituba II	24,0	262,60	73,80	207	136	21,5
FLONA Altamira	21,16	179,90	56,49	212	106	13,3
FLONA Caixuanã	28,11	249,10	112,6	202	98	26,5
APA Tapajós	19,4-20,3	197,89	67,45	232	121	15,0
FLONA Saracá-Taquera	25,6	300,86	116,4	190	103	34,0
FLONA Jacundá	22,6-42,9	181,93	53,26	159	124	10,0
FLONA Humaitá	12,9-18,4	181,74	55,45	139	73	12,0
FLONA Crepori	13,7-17,7	185,42	67,29	219	118	14,0
FLONA Jamanxim	13,6-17,4	153,10	56,67	219	112	11,0
FLONA Amana	17,4-19,5	198,02	69,48	188	98	15,0

* Foram consideradas as árvores com DAP ≥ 10 cm/; Amplitude de variação em Área Basal se deve a resultados para diferentes tipologias florestais; ** Foram consideradas as árvores com DAP ≥ 50 cm

2.3.7 Distrito Florestal Sustentável da BR-163 e Unidades Regionais

Além dos estudos realizados em florestas públicas do Distrito Florestal Sustentável da BR-163, tais como inventários florestais, levantamentos socioeconômicos, e avaliações ecológicas para a elaboração de Planos de Manejo das FLONAS do distrito, o Serviço Florestal realizou várias outras ações na região. Com a implantação da Unidade Regional do DFS BR-163, a instituição tem sistematicamente acompanhando e participado dos principais eventos relacionados à gestão dos recursos naturais da região. Participou de todas as reuniões de Conselhos Consultivos realizadas na região, apresentando palestra sobre a gestão de florestas públicas. Uma oficina de planejamento das florestas nacionais do distrito, promovida pelo ICMBio em outubro de 2008, foi realizada para a definição de ações prioritárias para 2009. Uma missão conjunta entre o Serviço Florestal Brasileiro e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA percorreu os assentamentos da BR-163 para identificar estratégias de apoio ao manejo florestal comunitário.

Na região do Purus-Madeira, da mesma forma, além dos inventários florestais e estudos realizados em florestas nacionais, a Unidade Regional do Serviço Florestal, localizada em Porto Velho-RO, participou dos principais eventos relacionados à gestão florestal da região e acompanhou as primeiras ações de instalação das concessionárias na FLONA de Jamari.

Na região Sul, que foi implantada em 2008, a principal ação realizada foi uma oficina em parceria com o ICMBio para a discussão e planejamento de atividades nas Florestas Nacionais da região.

2.4 Manejo em Florestas Comunitárias

2.4.1 Florestas Públicas Federais destinadas ao uso comunitário

As florestas comunitárias se revestem de significativa importância, em função tanto da sua grande abrangência, perfazendo aproximadamente 140 milhões de hectares, quanto por sua relevância social e econômica, uma vez que o uso destas florestas gera produtos e renda para mais de 2 milhões de habitantes.

O processo de destinação comunitária tem sido contínuo nas suas diversas categorias: RESEX, RDS, assentamentos em suas diferentes modalidades, Terras Indígenas e áreas quilombolas. Um avanço importante feito no último ano foi a formalização, por parte da Secretaria do Patrimônio da União (SPU/MPOG), da autorização de uso de 577.215 ha de várzea para aproximadamente 38.481 famílias de ribeirinhos.

Na Tabela 13 são apresentadas as FPFs classificadas nas categorias Terras Indígenas, Unidades de Conservação de Uso Sustentável (RESEX e RDS), onde populações tradicionais podem utilizar os recursos florestais, assentamentos em Projetos de Desenvolvimento Sustentável (PDS), Projetos de Assentamento Agroextrativista (PAE) e Projetos de Assentamento Florestal (PAF). Informações recentes do INCRA ao Serviço Florestal Brasileiro, apontam para uma área de assentamentos na Amazônia com 14,8 milhões de hectares a mais do que à área atual cadastrada. Esses dados já estão em processo de incorporação ao CNFP.

TABELA 13: Área estimada de florestas comunitárias no país, por bioma, em 2008.

Bioma	Terra Indígena (1.000 ha)	RESEX (1.000 ha)	RDS (1.000 ha)	PDS (1.000 ha)	PAE (1.000 ha)	PAF (1.000 ha)	TOTAL (1.000 ha)
Amazônia	98.881	11.230	691	1.835	1.324	137	114.098
Caatinga	211	1	–	–	–	–	212
Cerrado	8.575	89	–	–	–	–	8.664
Mata Atlântica	512	32,8	–	-	2	–	547
Pampa	2	–	–	–	–	–	2,4
Pantanal	259	–	–	–	–	–	259
TOTAL (ha)	108.440	11.353	690	1.835	1.326	137	123.782

Fonte: MMA/SFB (CNFP).

2.4.2 Gestão das Florestas públicas federais destinadas ao uso comunitário

As iniciativas de manejo florestal comunitário no Brasil ainda são incipientes. O manejo de produtos não-madeireiros, embora tradicionalmente praticado, apresenta cadeias de produção pouco organizadas, em que os extrativistas representam elo mais frágil.

Algumas categorias de florestas comunitárias, em particular os assentamentos, estão entre as poucas áreas com regulamentação fundiária na região Amazônica atualmente, o que tem atraído o setor madeireiro para a realização de atividades de exploração florestal legal nestas locais, em parceria com as associações. A operacionalização dessas atividades dá-se por meio de contratos, formais e informais, em que as comunidades vendem matéria prima para o setor madeireiro. Em alguns casos, os preços praticados são baixos, com baixo controle social dessas transações por parte dos assentados.

Muitas ações ainda são necessárias para alteração deste cenário, destacando-se aquelas que levem as comunidades a fortalecerem suas capacidades organizacionais, técnicas e financeiras. Desejavelmente, as comunidades deveriam implementar diretamente seus planos de manejo florestal ou mesmo desenvolver parcerias justas com empresas do setor, onde exista um bom controle da própria comunidade na utilização dos seus recursos naturais e com adequada repartição dos lucros desta atividade.

As ações do Serviço Florestal Brasileiro em apoio ao Manejo Florestal Comunitário - MFC estão sendo desenvolvidas, principalmente na Amazônia, com prioridade para os assentamentos e para as áreas previstas no PAOF e seus arredores, buscando-se com isso uma sinergia entre as atividades do setor empresarial e o do setor comunitário, contribuindo para a criação de uma economia de base florestal sustentável nestas regiões.

As ações de 2008 estiveram voltadas para realização de diagnósticos e da constituição, no âmbito de governo, de um quadro institucional de convergência de ações. O Serviço Florestal tem coordenado um processo de discussão com instituições como o INCRA, ICMBio, IBAMA e FUNAI a respeito de ações conjuntas prioritárias para apoio ao MFC.

O suporte governamental é essencial para a mudança deste quadro, onde, mais do que o apoio técnico, se faz necessário o investimento em formação e fortalecimento institucional das organizações de extrativistas e potenciais executores do manejo florestal.

No caso específico de gestão das RESEX, o ICMBio tem realizado um esforço importante para a gestão participativa, sendo desenvolvidas ações de capacitação e apoio à formação dos conselhos deliberativos destas unidades de conservação. No total, 1.140 pessoas passaram pelo processo de formação para participação nos conselhos.

Embora poucas dessas Unidades de Conservação tenham Plano de Manejo, praticamente todas as unidades estão em processo de elaboração de seus planos, que devem estar concluídos até 2010. A ausência de Plano de Manejo restringe as atividades que podem ser executadas nessas áreas, entre as quais o manejo florestal sustentável.

Um importante avanço para o fortalecimento do manejo florestal comunitário foi a publicação da Portaria interministerial MMA/MDA nº 3, de 3 de outubro de 2008, que assegura e estende o acesso ao Programa Nacional da Reforma Agrária para o conjunto das populações tradicionais habitantes das RESEX, RDS e FLONAS, até então restrito às RESEX da Amazônia. Até 2007, cerca de 15 mil famílias foram beneficiadas com o crédito de instalação e habitação, superando o montante de R\$ 100 milhões. Com a nova portaria, o crédito poderá vir a beneficiar outras 50 mil famílias.

2.4.3 A Política Nacional de Manejo Florestal Comunitário e Familiar

Em julho de 2007, um grupo de organizações que trabalham com manejo florestal e comunidades, reunidos em Rio Branco - AC, entregou à então ministra do meio ambiente, Marina Silva, uma demanda de criação de uma política específica que tratasse de questões relativas ao manejo florestal comunitário. Em imediato atendimento à demanda apresentada pela sociedade civil e já identificada como necessária pelo governo federal, foi colocado em pauta o tema durante a 15ª Reunião da Comissão Nacional de Florestas (CONAFLO), ocorrida em agosto de 2007. A CONAFLO deliberou pela criação de um Grupo de Trabalho, composto por representantes da sociedade civil, dos governos federal e estaduais e de todos os biomas brasileiros, com o objetivo de discutir e subsidiar a Política Nacional de Manejo Florestal Comunitário e Familiar. Foi elaborada uma minuta de decreto que recebeu contribuições dos membros da CONAFLO, da Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFLOP) e de consulta pública eletrônica. Esta minuta foi, ainda, apresentada e discutida em várias regiões do país.

A proposta final introduz um conceito de Manejo Florestal Comunitário e Familiar no ordenamento jurídico atual e especifica o público beneficiário desta política, qual seja, os executores de manejo florestal comunitário e familiares, assim definidos como: a) os povos e comunidades tradicionais, conforme disposto no Decreto nº. 6040/07, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais; e b) os agricultores familiares, conforme definido no art. 3º da Lei nº 11326/06, que trata da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Um grande passo constante do projeto de Decreto, que objetiva garantir a efetividade dessa política pública, é a previsão de elaboração do Plano Anual de Manejo Florestal Comunitário e Familiar, que deverá ser lançado até o dia 31 de julho do ano anterior ao seu período de vigência e definirá as ações, atividades e prazos para implementação da Política Nacional de Manejo Florestal Comunitário e Familiar. Este plano será elaborado de forma participativa, em conjunto com os órgãos envolvidos na Política, sob coordenação do Serviço Florestal Brasileiro, e conterá a descrição de todas as ações a serem implementadas, naquele exercício, pelas diversas entidades do governo relacionadas ao objeto desta Política.

A elaboração deste decreto é, ao mesmo tempo, uma conquista dos executores de manejo florestal comunitário e resultado de uma ação consistente do governo federal brasileiro, de inovação dos mecanismos de gestão florestal no país para valorização e conservação de florestas, e de reconhecimento dos direitos das comunidades tradicionais e agricultores familiares aos seus territórios e recursos florestais, dos quais dependem para sua sobrevivência.

2.4.4 Estudos e levantamentos de comunidades em florestas públicas

O Serviço Florestal tem contratado estudos em florestas comunitárias para atender a dois objetivos. O primeiro deles, como prevê a Lei de Gestão de Florestas Públicas, é fazer a identificação de eventuais comunidades locais nas áreas previstas para concessão florestal. Caso sejam encontradas comunidades locais, estas áreas são encaminhadas para destinação não onerosa, de acordo com os instrumentos previstos em lei e a área remanescente poderá entrar em processo de concessão. O segundo objetivo é identificar comunidades em florestas públicas com interesse em realizar manejo florestal visando a apoiá-las com ações de fomento.

Nesse sentido, foi feito um levantamento socioeconômico na Área de Proteção Ambiental - APA Tapajós, na região da BR 163, estado do Pará. O estudo identificou a

presença, sobretudo, de garimpeiros e fazendeiros nesta área. Também foram feitos estudos socioeconômicos nas FLONAs Amana, Crepori, Jamanxim e Trairão.

Como parte da preparação do processo de concessão florestal na FLONA Saracá-Taquera foi feito um levantamento de populações tradicionais nesta UC. Embora esta floresta nacional já contasse com plano de manejo, apenas as comunidades quilombolas estavam adequadamente identificadas. O estudo levantou a presença de comunidades ribeirinhas e de agricultura familiar de terra firme nas porções norte, leste e sul da FLONA. Estas áreas foram excluídas dos lotes de concessão. Além disso, houve um processo de redefinição do território quilombola, processo esse descrito no Box 2.

2.4.5 Apoio a cadeias produtivas comunitárias e familiares

Em 2008 houve um grande avanço nas políticas públicas de apoio a cadeias produtivas de produtos florestais não madeireiros, trabalhadas principalmente por comunidades e povos tradicionais. Isso foi resultado de um esforço interinstitucional que envolveu diferentes áreas do Ministério do Meio Ambiente, coordenadas pela Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Ministério do Desenvolvimento Social e da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. Em julho de 2008, foi realizado em Brasília - DF, o evento “Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Sociobiodiversidade”, ápice de um processo que envolveu a discussão de estratégias para organização da ação governamental de apoio a cadeias produtivas em oficinas realizadas em sete regiões do país.

Além do estabelecimento de uma estratégia, o grande ganho foi a entrada de dez produtos florestais na Política Geral de Preços Mínimos - PGPM, a saber: castanha do Brasil, látex de seringueira, andiroba, copaíba, carnaúba, piaçava, pequi, buriti, açaí e babaçu. Destes, sete produtos já tiveram seus custos de produção levantados pela CONAB e preços mínimos estabelecidos (TABELA 14). Portanto, estes produtos estão aptos a serem subvencionados diretamente aos extrativistas, através do pagamento da diferença entre o valor de mercado e o preço mínimo. Com isso os produtores passaram a ter garantia de compra e preços, o que já está causando impacto positivo na renda de vários extrativistas.

Outro ponto importante foi a ampliação da pauta de produtos extrativistas alimentares, no Programa de Aquisição de Alimentos- PAA, de oito para quinze produtos (barú, pequi, mangaba, pinhão, erva mate, jatobá, palmito, açaí, buriti, babaçu, cupuaçu, umbu, maracujá nativo, castanha-do-brasil, pupunha). Esse fato contribuirá para a diversificação da oferta de produtos e da dieta dos consumidores, valorização dos produtos locais e conservação a biodiversidade, com isso fortalecerá os extrativistas e seus empreendimentos.

BOX 2 – Dialogando com os Quilombolas no processo de concessão da Floresta Nacional de Saracá-Taquera

O Alto Rio Trombetas é uma região que abriga um dos mais significativos e tradicionais grupos de comunidades quilombolas da Amazônia. São 20 comunidades que vivem ali desde meados do Século XIX, sobrevivendo dos recursos naturais, em uma economia baseada no extrativismo, principalmente da coleta de castanha e da pesca.

A criação, nos anos 80, de duas unidades de conservação, a Floresta Nacional Saracá-Taquera e a Reserva Biológica do Rio Trombetas, afetou a dinâmica de várias comunidades que viviam ali. Isso se deu não apenas porque seus territórios tradicionais foram incorporados pelas novas unidades, mas principalmente porque os principais castanhais ficaram dentro da Reserva, unidade de conservação de proteção integral, e várias famílias foram retiradas à força da área. Atualmente estas comunidades têm o justo pleito de regularização de seu território ancestral em seu nome, demandando a titulação dos territórios do Alto Trombetas, Jamari e Moura, como áreas quilombolas.

No processo de delimitação das unidades de manejo florestal para fins de concessão florestal na FLONA Saracá Taquera tomou-se todo o cuidado para que o território tradicional quilombola não fosse afetado, tomando-se como referência tanto os trabalhos feitos em campo como estudos pré-existentes que, com a participação dos quilombolas, definiam os limites dos territórios.

Por ocasião das audiências públicas, a Associação das Comunidades de Quilombos de Oriximiná - ARQMO solicitou que o processo de concessão florestal não prosseguisse enquanto não fossem dadas reais garantias de titulação do território quilombola, pois o Incra só havia completado estudos preparatórios para a comunidade Alto Trombetas. Iniciou-se com isso um processo de negociação junto ao Incra, com intermediação do Ministério Público Federal para tratar da questão. Dessa negociação também participaram o ICMBio, a SEPPIR, a Fundação Palmares, e a Comissão Pró-Índio, organização não governamental que assessora a ARQMO. Um dos problemas é que, embora houvesse estudos prévios, tanto as comunidades quilombolas quanto suas organizações de apoio e o Incra não se sentiam seguros quanto aos limites reais do território quilombola das comunidades Jamari e Moura.

Para tratar da questão, foram feitas diversas reuniões no âmbito do governo e também com líderes comunitários para se chegar a um acordo sobre a margem de segurança para delimitação das UMFs sem interferência no território quilombola. Por fim, em uma reunião com líderes comunitários ocorrida em novembro foi sugerido um processo de consulta que envolvesse o maior número possível de famílias.



Foi com este objetivo que foram realizadas em dezembro de 2008 três oficinas participativas, onde as comunidades relembrou o histórico de ocupação da área, discutiram as formas de uso do seu território e em um processo de mapeamento participativo, redefiniram os limites de seu pleito para demarcação. Estas oficinas contaram com a presença de 290 quilombolas, além de representantes dos órgãos envolvidos. Uma novidade foi a demanda para que os territórios Jamari e Moura fossem unificados. Ao final de cada uma das oficinas, os próprios quilombolas gravaram entrevistas com membros da comunidade avaliando o processo.

O governo federal assumiu com a comunidade quilombola o compromisso de conclusão dos estudos preparatórios para demarcação em 2009.

Estas ações são complementadas por outras voltadas à inserção dos extrativistas nas cadeias produtivas destes produtos, como a contratação de consultores para a realização de diagnóstico das cadeias de valor e realização de capacitações nos locais onde estas cadeias produtivas têm maior relevância econômica.

TABELA 14 - Preços mínimos dos produtos extrativistas

Produtos	Regiões amparadas	Unidade	Preços Mínimos (R\$/Unidade)	Instrumento Legal
Açaí	Norte e Nordeste	Kg	0,61	Portaria MAPA nº 1.039/08
Babaçu (amêndoa)	Norte e Nordeste	Kg	1,46	Portaria MAPA nº 1.039/08
Borracha Natural	Bioma Amazônia	Kg	3,50	Portaria MAPA nº 1.039/08
Carnaúba (pó cerífero)	Nordeste	Kg	4,00	Decreto nº 6.510/08
Castanha-do-Brasil com casca	Norte	hl	52,49	Decreto nº 6.557/08
Pequi (fruto)	Norte e Nordeste	kg	0,21	Portaria MAPA nº 1.039/08
	Sudeste e Centro-Oeste		0,31	
Piaçava (fibra)	Bahia	kg	1,67	Voto CMN 153/08
	Amazonas		1,07	

Fonte: MMA/ Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável

2.4.6 Manejo florestal em assentamentos da reforma agrária

Os assentamentos estão entre as modalidades de florestas públicas mais ameaçadas de deixarem de ser florestas. Isso se deve a vários fatores, entre os quais o estímulo econômico representado pela pecuária e agricultura, o desconhecimento de técnicas de manejo florestal sustentável e a carência de assistência técnica e de mecanismos de crédito para a produção florestal. Por outro lado, os novos marcos jurídicos, como o Decreto 6.063/07 (que estipula que apenas 10% da área de uma floresta pública destinada a comunidades locais pode ser convertida para uso alternativo do solo) definem que cada vez mais estes assentamentos devem ter sua economia baseada na produção florestal.

Esse cenário faz com que o desenvolvimento de Manejo Florestal Comunitário em assentamentos seja uma das prioridades da política de gestão de florestas públicas. Neste sentido o Serviço Florestal realizou diversas ações, tais como:

- Parceria com o INCRA e a Secretaria de Reordenamento Agrário - SRA/MDA, para capacitação de 2.352 técnicos dos programas de Assistência Técnica e Social do INCRA e do Programa de Crédito Fundiário em Manejo Florestal e Agrofloresta. O programa será ministrado nos territórios da cidadania nos quais também existe concentração de povos e comunidades tradicionais. Esse trabalho permitirá qualificar os técnicos que trabalham diretamente com os assentados, permitindo que eles tenham as competências necessárias para apoiar o estabelecimento de projetos de manejo florestal comunitário e a implantação de sistemas agroflorestais adaptados a cada bioma.
- Contratação de assistência técnica para 13 assentamentos na caatinga pernambucana, permitindo dar continuidade e ampliar uma experiência exitosa de manejo florestal, conforme apresentado na Tabela 15.

- Contratação do inventário florestal do Projeto de Assentamento Florestal Jequitibá, em Candeias do Jamari, Rondônia. No âmbito da pareceria INCRA Rondônia e Serviço Florestal também já foram realizadas ações de capacitação em manejo florestal e pretende-se dar apoio às organizações locais para que esta experiência se constitua em referência para os assentamentos dessa região extremamente ameaçada.
- Realização de visitas a assentamentos da BR 163 e da Transamazônica para a seleção de experiências a serem acompanhadas, com a elaboração de um plano de trabalho para a implementação de Manejo Florestal Comunitário em nove assentamentos. Estas ações incluem o licenciamento ambiental, a realização de inventários florestais, capacitação em manejo e gestão de empreendimentos e implantação da infraestrutura necessária à produção florestal e as necessidades de serviços das famílias. Esta iniciativa é uma parceria entre o Serviço Florestal Brasileiro e o INCRA.

TABELA 15 - Assentamentos apoiados para realização do MFC na Caatinga pernambucana

PA	Município	Área total (ha)	Área sob manejo (ha)	Nº de famílias	Distância para a sede do município (km)
1. Barra Nova	Serra Talhada	143,0	45,2	6	27
2. Cachauí	São José do Belmonte	365,2	146,0	20	12
3. Laginha	Serra Talhada	736,0	216,0	24	13
4. Poldrinho	Serra Talhada	1357,7	143,2	40	24
5. São Lourenço	Serra Talhada	972,7	125,0	24	46
6. Catolé	Serra Talhada	738,5	213,0	22	45
7. Paraíso	Serra Talhada	916,1	424,3	28	36
8. Paulista	Serra Talhada	952,0	185,4	25	80
9. Sítio do Meio	Ingazeira	328,8	120,0	17	1
10. Pipoca	Floresta	561,7	100,8	15	40
11. Batalha	Serra Talhada	668,2	230,0	16	10
12. Vila Bela	Serra Talhada	189,0	51,2	7	23
13. Brejinho	Betânia	763,5	200,0	12	12
Total		8.692,4	2.200,1	256	

2.5 Monitoramento das Florestas Públicas

Em atendimento à LGFP, o Serviço Florestal Brasileiro realiza diretamente o monitoramento das áreas sob contratos de transição e concessão florestal e se articula com os órgãos do SISNAMA (art. 50 da Lei 11.284/06 e art. 53 do Decreto 6.063/07) e outros órgãos e entidades responsáveis pelo planejamento, gestão e execução dos sistemas de monitoramento, controle e fiscalização das florestas públicas federais.

O Serviço Florestal Brasileiro, em cooperação com o Instituto de Pesquisas Espaciais – INPE, também investe no aprimoramento de ferramentas de sensoriamento remoto para o monitoramento das florestas públicas brasileiras. O Sistema de Detecção de Exploração Seletiva – DETEX, ainda que limitado à disponibilidade sazonal de imagens de satélite sem cobertura de nuvens, é instrumental para identificação das fronteiras de exploração ilegal de madeiras. A fase piloto deste projeto tem enfoque nas áreas de gestão direta do Serviço Florestal Brasileiro na Amazônia, como o Distrito Florestal da BR 163 e áreas de localização dos contratos de transição ao longo da Rodovia Transamazônica.

2.5.1 Monitoramento dos Contratos de Transição

Em 2008, o Serviço Florestal Brasileiro teve, sob sua gestão direta, dez contratos de transição para continuidade das atividades de manejo florestal, conforme previsto pelo art. 70 da Lei 11.284/06.

Estes contratos, cuja área total corresponde a quase 18 mil hectares, foram monitorados por meio de visitas de campo para acompanhamento da situação nas áreas e da verificação mensal dos pagamentos efetuados, em referência aos volumes autorizados para transporte fora das áreas dos Planos de Manejo Florestal Sustentável.

Os pagamentos efetuados por todos os contratos de transição em 2008 somaram R\$ 789.943,13 (setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e treze centavos). Alguns contratos não realizaram quaisquer pagamentos, porque não obtiveram autorização para as atividades de manejo florestal devido a suspensões impostas pelo Ministério Público Federal ou pelo IBAMA.

O IBAMA vistoriou as Unidades de Manejo Florestal objeto desses contratos e, àqueles PMFS em que constatou irregularidades ou infrações, emitiu multas no valor total de trinta e sete milhões de reais. O Serviço Florestal Brasileiro, por sua vez, fez visitas de acompanhamento técnico a essas UMF em agosto de 2008 a fim de monitorar aspectos contratuais.

Dos dez contratos de transição firmados com o Serviço Florestal, sete tiveram os prazos de vigência de dois anos vencidos, conforme estabelecido pela Instrução Normativa MMA nº 02, de 10 agosto de 2006. A Tabela 16 resume a situação desses contratos em dezembro de 2008.

TABELA 16 - Situação dos contratos de transição firmados com o Serviço Florestal Brasileiro vigentes no ano de 2008.

Nome do Detentor do Contrato	Processo SFB	Município/UF	Área do PMFS sob contrato de transição (ha)	Volumetria objeto do contrato (m ³)	Período vigência do contrato	Pagamentos efetuados em 2008 ou observações sobre as causas da falta de pagamento
Adelar de Souza	02000003652/2006-25	Rurópolis/PA	473,59	8.237,36	23/10/2006 a 23/10/2008	R\$ 65.129,89
Cláudio José Ferreira de Almeida	02000003638/2006-21	Uruará/PA	504,07	16.357,08	23/10/2006 a 23/10/2008	R\$ 127.969,27
Hélio Dallagnol	02000003650/2006-36	Altamira/PA	445,30	9.576,58	22/12/2006 a 22/12/2008	R\$ 2.021,60
Ivan dos Santos Lira	02000003644/2006-89	Uruará/PA	483,00	15.777,53	23/10/2006 a 23/10/2008	PMFS suspenso pelo MPF
José Leocir Finatto Valério Neto	02000003653/2006-70	Novo Progresso/PA	173,52	4.021,61	23/10/2006 a 23/10/2008	PMFS não recebeu aprovação do segundo Plano Operacional Anual – POA pelo IBAMA
Júlia Rosa de Jesus	02000003989/2006-32	Novo Progresso/PA	1.378,86	34.609,00	28/4/2008 a 28/4/2010	PMFS não recebeu a Autorização de Exploração – AUTEX do IBAMA
Leocir Antônio Spinelli Valério	02000003651/2006-81	Novo Progresso/PA	358,68	10.887,43	22/12/2006 a 22/12/2008	PMFS não recebeu aprovação do segundo Plano Operacional Anual – POA pelo IBAMA
Lino Pelegrine	02000003861/2006-79	Altamira/PA	396,00	11.789,27	4/7/2007 a 4/7/2009	PMFS não recebeu a Autorização de Exploração – AUTEX do IBAMA
Nilton Lourenço de Resende Jr.	02000003862/2006-13	Trairão/PA	450,00	12.819,95	22/12/2006 a 22/12/2008	R\$ 62.122,20
Precious Woods Belém Ltda	02000003656/2006-11	Portel/PA	13.265,00	166.116,20	6/9/2007 a 6/9/2009	R\$ 532.700,17
TOTAL	-	-	17.928,02	290.192,01	-	R\$ 789.943,13

Com o término da vigência dos contratos, a partir de outubro de 2008, quando a estação das chuvas já havia iniciado na Amazônia, as visitas de monitoramento para finalização das operações dos Detentores de Planos de Manejo – DPMs foram postergadas para 2009. A avaliação da situação dos PMFSs é necessária para a verificação da integridade das áreas e o eventual repasse de responsabilidade sobre estas aos órgãos pertinentes, como por exemplo, ao INCRA, no caso de incidência em projetos de assentamento.

Os recursos arrecadados pelo Serviço Florestal Brasileiro a partir dos preços pagos pela produção florestal obtida nestes Planos de Manejo contratados serão integralmente investidos

nas regiões produtoras, em projetos desenvolvidos com a participação da sociedade, de forma a estimular a permanência da atividade florestal de base sustentável.

Inicialmente foram priorizados projetos de produção de mudas florestais, visando a recuperação de áreas desmatadas e a ampliação da base florestal plantada e a capacitação de trabalhadores locais para desenvolvimento de atividades mais qualificadas, principalmente no setor florestal, envolvendo o manejo e processamento de produtos madeiros e do extrativismo não madeireiro.

Diversos projetos também estão sendo desenvolvidos visando beneficiar as populações tradicionais e os assentados de reforma agrária nessas regiões, de forma a desenvolver Planos de Manejo Florestal Comunitário visando a adequada utilização dos recursos florestais dos Assentamentos de Reforma Agrária e o incremento do número de postos de trabalho da agricultura familiar envolvidos no desenvolvimento de uma economia de base florestal.

2.5.2 Monitoramento das Concessões Florestais

Para os contratos de concessão, na Floresta Nacional do Jamari, firmados em 2008, mas com o início das operações previstas somente para 2009, foram desenvolvidos os três sistemas para o monitoramento previstos no edital de licitação. Trata-se dos Sistemas de Rastreamento de Veículos de Transporte de Produtos Florestais, de Controle da Cadeia de Custódia e o de Auditorias Florestais Independentes.

2.5.2.1 Sistema de rastreamento de veículos de transporte de produtos florestais

O Sistema de Rastreamento de veículos transportadores de produtos florestais foi desenhado com base em um estudo sobre as tecnologias de rastreamento de veículos disponíveis no mercado. Os requisitos estabelecidos como obrigatórios ou desejáveis foram: tecnologia de rastreamento, banco de dados e gerenciador de banco de dados, software de monitoramento e rastreamento e capacidade do fornecedor em suprir assistência técnica na Amazônia.

A implantação deste sistema é compulsória para todos os concessionários da FLONA do Jamari, por força de cláusula contratual, até o início das atividades de transporte na execução do Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS.

O sistema de rastreamento de dentro da área sob concessão para o primeiro local de beneficiamento terá a capacidade de identificar a localização, em tempo real, de cada um dos veículos transportadores de produtos florestais, a velocidade de deslocamento, o status da ignição e engate de carga, além de incorporar mecanismos de comunicação em texto.

2.5.2.2 Sistema de monitoramento da cadeia de custódia

O Sistema de Monitoramento da Cadeia de Custódia a ser adotado pelos concessionários da FLONA do Jamari é derivado da experiência que o Serviço Florestal adquiriu no acompanhamento dos contratos de transição. A planilha de produção e romaneio a ser enviada mensalmente ao SFB contém campos para a identificação da origem das toras desde sua origem dentro do PMFS, isto é, na Unidade de Trabalho – UT dentro de cada Unidade de Produção Anual - UPA. As etapas de corte, arraste e transporte também monitoradas por este sistema, bem como em que Guia de Florestal (documento estadual de origem florestal) ocorreu o transporte para fora da Unidade de Manejo Florestal – UMF.

2.5.2.3 Sistema de Auditorias Florestais Independentes

A Lei de Gestão de Florestas Públicas prescreve que as concessões florestais serão submetidas a Auditorias Florestais Independentes – AFI em intervalos não superiores a três anos, sem prejuízo de ações de fiscalização do órgão ambiental e do Serviço Florestal Brasileiro.

As AFI, a serem executadas por entidades acreditadas pelo INMETRO e reconhecidas pelo Serviço Florestal Brasileiro, devem avaliar e qualificar as atividades florestais e obrigações econômicas, sociais e ambientais assumidas no processo de licitação e firmadas no contrato de concessão florestal.

Neste sentido, o Serviço Florestal Brasileiro desenvolveu, em parceria com o INMETRO, a Norma para acreditação de Organismos de Auditoria Florestal Independente. Esta norma foi apresentada e discutida em um painel de especialistas e também apresentada à CGFLOP. Após sua regulamentação em 2009, o INMETRO publicará um edital de convocação de organismos interessados em se acreditarem para a condução de AFIs.

2.5.3 Parceria com IBAMA para o monitoramento de florestas públicas

No ano de 2008, o Serviço Florestal Brasileiro avançou na articulação e cooperação com o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA apoiando financeira e logisticamente atividades de fiscalização em áreas de florestas públicas conduzidas no âmbito da Operação Arco de Fogo/Guardiões da Amazônia. Como um dos resultados destas atividades, as madeiras apreendidas no Estado do Pará foram doadas à Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará – SEMA, que realizou leilões com este material para arrecadar recursos para suas próprias operações de fiscalização.

Capítulo 3: A Gestão de Florestas Públicas nos Estados

Conforme previsto na Lei 11.284/06, os estados, o Distrito Federal e os municípios devem fazer adaptações para estruturação e operação dos principais instrumentos de gestão de florestas públicas para a produção, previstos para a área federal.

Nesse sentido, o Serviço Florestal Brasileiro tem orientado os estados para o aprimoramento da gestão das florestas públicas sob sua jurisdição, à luz do modelo implantado para gestão das florestas públicas federais.

Ao longo desse processo houve avanços significativos, principalmente em alguns estados da Amazônia, em função da importância das florestas públicas nessa região, e como reflexo da disponibilidade de enfrentar os problemas de exploração e desmatamento ilegal, com soluções definitivas para a produção florestal sustentável.

Em 2007, os estados do Acre, Amapá, Amazonas e Pará, iniciaram a estruturação institucional e legal para a gestão das florestas públicas estaduais, orientadas pelas diretrizes preconizadas na Lei de Gestão de Florestas Públicas, conforme descrito no relatório anterior. Em 2008, houve avanços efetivos na implementação dos instrumentos necessários à concretização dos processos de concessão florestal, quais sejam: o cadastro das florestas públicas e a elaboração de planos de outorga florestal.

3.1 Estado do Pará

Após a criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará – IDEFLOR, do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal – FUNDEFLO e da Comissão Estadual de Florestas – COMEF, em 2007, o estado do Pará iniciou a implementação dos instrumentos necessários à gestão das florestas estaduais para produção. Assim, em 2008 implementou o Cadastro Estadual de Florestas Públicas e efetivou o cadastro das Florestas Estaduais do Iriri, Faro, Trombetas e Paru no CNFP, perfazendo uma área de 8 milhões hectares de florestas cadastradas.

No Cadastro de Florestas Públicas do Estado do Pará, informações como tamanho da área, localização, situação ambiental, destinação, povos que nela habitam, entre outras consideradas relevantes, serão armazenadas em um banco de dados digital, que permitirá, além da inserção de informações, a realização de consultas e emissão de mapas das florestas cadastradas. Assim, o cadastro condicionará os processos de destinação comunitária, criação de unidades de conservação, realização futura das concessões florestais e reflorestamento nas áreas já alteradas, além de contribuir para a transparência das informações florestais e para a participação social nos processos de gestão. O cadastro auxiliará, também, no monitoramento dessas áreas, contribuindo para a redução da grilagem, da ocupação ilegal, do desmatamento e das queimadas.

No ano de 2008, o estado do Pará elaborou o Plano Anual de Outorga Florestal 2009. Nesse Plano o estado indica uma área passível de concessão em glebas estaduais ainda não destinadas de 1.312.244 ha. Nessa área, o governo está providenciando a regularização

fundiária das terras onde vivem as populações tradicionais, estudando a necessidade de criação de novas unidades de conservação, em áreas de sensibilidade ecológica, e identificando as florestas que apresentam características econômicas e localização viável para concessão florestal. Nesse contexto, o Serviço Florestal Brasileiro, estabeleceu intercâmbio institucional com o IDEFLOR, formalizado por meio do Acordo de Cooperação Técnica celebrado em 21 de agosto de 2008, para a realização do Inventário Florestal das Glebas Estaduais Mamuru-Arapiuns. O inventário florestal para a avaliação quantitativa e qualitativa das florestas a serem concedidas é atividade fundamental para o processo de licitação, uma vez que é a melhor forma de obter informações confiáveis sobre o potencial florestal madeireiro e não-madeireiro dessas florestas. As informações obtidas pelo inventário servirão ainda para a elaboração de estudos ambientais e planejamento de Unidades de Manejo Florestal a serem concedidas nesse conjunto de glebas de florestas públicas do estado do Pará.

Além do cadastro de florestas públicas e da elaboração do PAOF 2009, o Pará também estabeleceu os critérios para execução dos contratos de transição em áreas de florestas públicas que estavam sob manejo florestal aprovado antes da LGFP e celebrou três contratos. Também elaborou o relatório de atividades do IDEFLOR 2007. Todas as informações sobre a gestão de florestas públicas no Pará podem ser encontradas no sítio eletrônico do IDEFLOR (www.ideflor.pa.gov.br).

3.2 Estado do Acre

O estado do Acre avançou na institucionalização do seu sistema estadual de florestas públicas, adequando suas políticas ao que estabelece a lei de gestão de florestas públicas, com o avanço da discussão da minuta do Projeto de Lei Estadual de Gestão de Florestas Públicas, no Conselho Estadual de Floresta. Executou cadastro das florestas estaduais do Antimary, do Mogno, do Rio Gregório e do Rio Liberdade no Cadastro Nacional de Florestas Públicas, perfazendo uma área de 472 mil hectares. O estado está elaborando o PAOF Estadual que será considerado na metodologia de seleção das florestas para concessão do PAOF Federal 2010.

Ainda durante o ano de 2008, foi realizado o leilão para a alienação de 20.000 m³ de madeira em tora, em uma área de manejo de 2.000 ha da Floresta Estadual do Antimary, que manteve o status de floresta pública certificada pelo sistema *Forest Stewardship Council* - FSC, após passar por mais uma vistoria anual.

Foram aprovados os três planos de manejo e constituídos os conselhos consultivos das Florestas Públicas que constituem o complexo de Florestas Estaduais do Rio Gregório, abrangendo 520.000 ha. Além disso, foram demarcadas e regularizadas as áreas comunitárias dentro das três florestas estaduais que constituem este complexo e iniciado o processo de licenciamento do primeiro plano de manejo comunitário contemplando 42 famílias.

3.3 Estado do Amazonas

Um dos focos de ação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS) do Estado do Amazonas para garantir a produção sustentada dos recursos florestais tem sido a regulamentação do acesso a áreas de florestas públicas estaduais para a efetivação de contratos de concessão florestal, com o pagamento pelo uso de produtos e serviços da floresta.

Para tanto, até 2008 foram criadas seis Florestas Estaduais no Amazonas, totalizando 1.801.000 ha, estando todas elas cadastradas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas. Na

Tabela 17 verifica-se a situação dessas florestas quanto ao Plano de Manejo e a infraestrutura implantada. Pela situação em que cada uma dessas Florestas Estaduais se encontra, a Floresta de Maués será a primeira disponível para a concessão florestal a partir de 2010, quando o modelo de gestão da concessão florestal deverá estar consolidado.

TABELA 17 – Situação das florestas estaduais do Estado do Amazonas, incluídas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas quanto ao Plano de Gestão e a infraestrutura implantada.

Identificação da Floresta Estadual	Município	Área (ha)	Plano de Manejo	Infraestrutura
Floresta de Maués	Maués	438.000	Em revisão	Concluído
Floresta do Sucunduri	Apuí	808.000	Em andamento	Inicial
Floresta do Aripuanã	Apuí	336.000	Em andamento	Inicial
Floresta do Apuí	Apuí	186.000	Em andamento	Inicial
Floresta de Manicoré	Novo Aripuanã	33.000	Em andamento	Inicial
Floresta do Rio Urubu	Rio Preto da Eva	27.000	Não tem	Não tem

Fonte: CEUC/2008

3.4 Estado do Amapá

O estado do Amapá obteve avanços consideráveis na implementação dos instrumentos necessários à gestão das florestas públicas para produção sustentável. Em 2008, cadastrou a Floresta Estadual do Amapá (2,3 milhões de hectares) no Cadastro Nacional de Florestas Públicas. Nesse mesmo ano elaborou PAOF estadual 2009 e apresentou em tempo hábil para ser considerado pelo governo federal na elaboração do seu PAOF 2009.

Após o cumprimento dessas etapas o estado já contratou o inventário florestal da Floresta Estadual do Amapá, com previsão de início em abril de 2009, e está articulando com as demais áreas do governo para a realização dos estudos socioeconômicos e da fauna da região da floresta.

3.5 Gestão das florestas públicas nos demais estados do Brasil

Nas demais Unidades da Federação, a gestão de florestas públicas ainda não se deu com ações concretas, tais como o cadastramento de florestas no CNPF e elaboração de Plano Anual de Outorga Florestal. É importante notar que em cada estado há circunstâncias particulares em termos da importância da atividade florestal, da disponibilidade de florestas públicas e da existência de instituições designadas para as diferentes funções necessárias para a gestão de florestas públicas. Essas circunstâncias locais definem ritmos diferenciados de ações pelos estados, e o Serviço Florestal procura atuar em harmonia com situação de cada um deles.

Uma importante ação do Serviço Florestal para promover a gestão de florestas públicas nos estados de São Paulo e da região Sul do país foi a criação da Unidade Regional Sul, localizada em Curitiba-PR. Esta unidade atuará na promoção da gestão de florestas públicas no âmbito das florestas nacionais do sul, as quais têm características diferenciadas daquelas da Amazônia, e também na interação com os estados da região com vistas a identificar oportunidades para a gestão de florestas públicas e na orientação necessária sobre o assunto.

Capítulo 4: Participação e Controle da Sociedade

A participação e controle da sociedade é um dos importantes aspectos para que a gestão de florestas públicas alcance os seus objetivos. O Serviço Florestal Brasileiro dispõe de diferentes mecanismos de participação da sociedade e os tem colocado em prática em todos os processos que desenvolve, desde a sua criação em 2006. Entre eles, destacam-se a Comissão de Gestão de Florestas Públicas e as audiências e consultas públicas. Esses dois mecanismos têm características diferentes em propiciar a participação social. A CGFLOP é um fórum permanente em que representantes da sociedade acompanham todos os passos da construção dos processos e da atuação do Serviço Florestal na gestão de florestas públicas. As audiências e consultas públicas, por sua vez, propiciam a participação da sociedade na discussão de temas pontuais e de interesse local, já que muitas vezes são realizadas em cidades da região afetada pelo tema em discussão.

Além desses mecanismos, o Serviço Florestal tem acompanhado as reuniões dos Conselhos Consultivos de Florestas Nacionais localizadas em regiões prioritárias para sua atuação, tais como aquelas inseridas no PAOF. Esta participação também tem sido usada para informar e esclarecer dúvidas sobre a gestão de florestas públicas.

Este capítulo apresenta informações sobre cada um dos mecanismos de participação e controle social utilizados pelo Serviço Florestal, relativas ao ano de 2008.

4.1 A Comissão de Gestão de Florestas Públicas - CGFLOP

A Comissão de Gestão de Florestas Públicas é o órgão consultivo do Serviço Florestal Brasileiro e tem por finalidade assessorar, avaliar e propor diretrizes para gestão de florestas públicas da União e o dever de se manifestar sobre o PAOF da União.

A CGFLOP possui 24 membros, sendo 11 representantes do governo federal (8 da administração direta e 3 da administração indireta), 1 representante dos governos estaduais, 1 representante dos governos municipais e 11 membros ligados a instituições e organizações da sociedade civil.

A CGFLOP foi bastante atuante em 2008, contribuindo objetivamente nos pontos pautados em cada uma das quatro reuniões realizadas. O PAOF 2009 foi um dos temas tratados e, após processo de consulta pública da minuta do documento, a CGFLOP aprovou o texto final em julho de 2008. O processo de concessão do 2º lote de florestas públicas federais foi outro tema trabalhado pela Comissão, principalmente no que se refere a definição da área a ser licitada.

Além disso, a Comissão funcionou como um fórum importante de discussões sobre temas relevantes para a gestão das florestas públicas no país, como a Política Nacional de Fomento ao Manejo Florestal Comunitário e Familiar e o tema de “auditorias florestais”, que, juntamente com o INMETRO, discutiram processos de acreditação para as áreas sob concessão florestal.

Entre os temas discutidos e que subsidiaram diretamente o trabalho do Serviço Florestal Brasileiro, nas suas respectivas atribuições, citamos:

- Fundo Amazônia – Resultou no Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008, que dispõe sobre o estabelecimento do Fundo Amazônia pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;
- Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – Resultou na minuta do Decreto que regulamenta, no âmbito federal, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF;
- Plano Anual de Outorga Florestal 2009 - Resultou na Portaria MMA nº 25, de 04 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 6 de agosto de 2008, que aprova e torna público do PAOF 2009.
- Escolha da FLONA Saracá-Taquera para ser submetida ao processo de concessões florestais – Resultou na Portaria MMA nº 171, de 26 de junho de 2008, publicada no DOU de 27 de junho de 2008, que define a FLONA Saracá-Taquera, criada pelo Decreto nº 98.704, de 27 de dezembro de 1989, como área onde se localizará o segundo lote de unidades de manejo a serem submetidas à concessão florestal.
- Processo de consulta pública do edital de concessão florestal – Resultou no Aviso de Audiência Pública SFB nº 1/2008, publicado no DOU de 27 de junho de 2008 – Comunica à sociedade e aos interessados que realizará audiências públicas abertas a todos, nos municípios de Terra Santa, Faro e Oriximiná, no estado do Pará.
- Política Nacional de Manejo Florestal Comunitário e Familiar – Resultou na minuta de Decreto para instituição da política.

Outros temas relevantes, objeto de debates nas reuniões da CGFLOP em 2008 foram:

- Relatório Anual de Gestão de Florestas Públicas - 2007;
- Alterações na estrutura do Serviço Florestal Brasileiro e a contribuição na gestão de florestas públicas;
- Auditorias florestais: discussão de critérios para acreditação de organismo de auditoria florestal independente em florestas públicas.

4.2 Audiências e Consultas Públicas

O Serviço Florestal Brasileiro, durante os processos de concessão florestal, tem agido em perfeita obediência e consonância com as normas nacionais e internacionais que tratam da necessidade de realização de consultas prévias, audiências públicas e demais medidas que visem garantir a participação, transparência e ampla discussão de políticas públicas perante comunidades beneficiárias ou localizadas em área de influência de tais políticas. Os processos de consulta pública e promoção da participação e controle social são mais do que uma rotina, inserindo-se com um valor fundamental da atuação do Serviço Florestal.

4.2.1 Participação social no processo de elaboração do edital de licitação do Lote da FLONA Saracá-Taquera

No caso da FLONA Saracá-Taquera, houve amplo processo de participação social, envolvendo as comunidades da FLONA e seu entorno, por meio de reuniões em campo, audiências públicas e consultas específicas.

No que tange às audiências públicas, foram realizadas três sessões, uma em cada município, conforme se verifica na Tabela 18, as quais contaram com a presença de 460 participantes, no total.

TABELA 18 – Audiências públicas realizadas para discussão da concessão florestal na FLONA Saracá-Taquera

Data	Local	Participantes
15/iul/2008	Terra Santa. PA	250
16/iul 2008	Faro. PA	110
18/iul/2008	Oriximiná . PA	100
Total		460

Ademais, em que pese a FLONA Saracá-Taquera abrigar diversas comunidades tradicionais, verificou-se, logo no início do processo preparatório para a concessão florestal, que o Plano de Manejo da unidade não reconhecia ou destinava áreas para uso de algumas comunidades ribeirinhas e de agricultores familiares que viviam nas porções norte, leste e sul da FLONA. Além disso, as comunidades quilombolas residentes ao longo do Rio Trombetas pleiteavam regularização de seu território, com a titulação dessas áreas para a comunidade e a consequente exclusão dessas áreas da UC.

Para garantir que nenhuma área de concessão incidisse sobre áreas de comunidades locais o Serviço Florestal Brasileiro realizou a identificação georreferenciada de todas as unidades domésticas ainda não identificadas pelos levantamentos até então existentes.

No processo de consulta pública houve uma demanda das comunidades quilombolas e instituições de apoio para que o processo de concessão florestal não prosseguisse sem que se tratasse de maneira adequada a titulação dos três territórios quilombolas: Alto Trombetas, Jamari e Moura.

Vários órgãos se mobilizaram para tratar da questão: o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, a Fundação Cultural Palmares, o Ministério Público Federal, diversas organizações da sociedade civil e associações dos municípios abrangidos pela FLONA.

Assim, foram realizadas pelo Serviço Florestal Brasileiro duas visitas às comunidades quilombolas residentes ao longo do Rio Trombetas e um processo de consulta. Estas visitas tiveram como objetivo identificar as áreas ocupadas por tais comunidades, introduzir diretamente nas mesmas a discussão das concessões florestais, identificar os produtos da floresta utilizados por estas, visando sua exclusão do objeto da concessão florestal, bem como levantar as principais atividades produtivas desenvolvidas nessas áreas pelas comunidades para posterior apoio e promoção de projetos de fomento pelo Serviço Florestal Brasileiro.

Assim, foram realizadas reuniões com um total de mais de 300 participantes, membros de diversas comunidades quilombolas (Moura, Jamari, Palhal, Juquiri, Juquirizinho, Tapagem, Sagrado Coração, Mãe-Cué, Abuí, Paranã-Abuí, Cachoeira Porteira, Santa Maria do Erepecu e Boa Vista) além da presença de suas instituições representativas, quais sejam, a ARQMO e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR de Oriximiná.

Por fim, o Serviço Florestal Brasileiro organizou oficinas em cada um dos três territórios, que envolveram mais de 200 pessoas, onde, de modo participativo, as próprias comunidades redefiniram o formato do território por elas ocupados. Dessa forma, conclui-se que as áreas previstas para concessão não apresentavam qualquer sobreposição ao território tradicional quilombola. Foi assinado um acordo entre o Serviço Florestal Brasileiro e a ARQMO, garantindo o apoio ao processo de titulação, a exclusão de alguns produtos de uso das comunidades no processo de concessão e o apoio às ações de produção florestal dos quilombolas, havendo também o compromisso do INCRA de priorizar o processo de regularização fundiária dessas comunidades.

A mesma atenção foi conferida às demais comunidades de ribeirinhos residentes na FLONA e seu entorno, tendo sido objeto de visitas as comunidades do Batata, Samauma, as residentes ao longo do Lago Sapucá e no sul da FLONA, além de suas instituições representativas.

No que tange às reuniões do Conselho da FLONA, foram realizadas diversas reuniões ao longo do ano de 2007 e 2008 que trataram do tema concessão florestal, estando presentes membros do Serviço Florestal, para discutir o assunto, ao menos em cinco delas (as dos dias 10/02 e 09/10/07 e nas de 16 e 17/04, 16/05 e 14/07/08), sendo que muitas trataram tão-somente das concessões florestais. Estas, por serem públicas, além de contarem com os membros do Conselho (dentre eles, como já dito, um representante da ARQMO e um do STR de Oriximiná), também foram assistidas por demais representantes da sociedade civil.

Tão amplo processo de consulta e audiências públicas às comunidades quilombolas de Oriximiná e demais ribeirinhos e comunitários residentes na FLONA e seu entorno contribuiu na abertura de espaços de discussão bastante significativos junto aos próprios comunitários, tanto no que diz respeito à concessão florestal quanto aos projetos de apoio e fomento, em construção, que serão implementados com essas comunidades.

Durante o processo de discussões, a empresa Mineração Rio do Norte, que possui uma licença para lavra de bauxita nas áreas de platô da FLONA Saracá-Taquera, manifestou preocupações com relação à compatibilização das atividades de mineração com o manejo florestal, sobretudo em algumas regiões da FLONA, o que foi discutido tanto pelo Conselho Consultivo como em reuniões entre a empresa e o Serviço Florestal. Essas discussões resultaram na elaboração de diretrizes que foram inseridas no Edital de Concessão Florestal da FLONA Saracá-Taquera.

4.2.2 Participação social no processo de elaboração do PAOF 2009

O processo de concepção do PAOF 2009 foi bastante participativo. Foram realizadas sete consultas públicas nas principais capitais da região Norte, além de Santarém. Também foi discutido no âmbito da CGFLOP e apresentado em diversas reuniões técnicas com públicos diversos. Na Tabela 19 observamos as datas, locais e número de participantes das audiências públicas, que somaram mais de 300 pessoas.

TABELA 19 – Consultas públicas realizadas para discussão do PAOF 2009

Data	Local	Participantes
15/Jul/2008	Manaus - AM	45
16/Jul/2008	Boa Vista - RR	39
16/Jul/2008	Santarém - PA	38
17/Jul/2008	Belém - PA	40
18/Jul/2008	Macapá - AP	59
22/Jul/2008	Rio Branco - AC	39
23/Jul/2008	Porto Velho - RO	52
Total		312

4.2.3 Divulgação das Audiências públicas

O Serviço Florestal Brasileiro adotou, como veículo de divulgação das audiências públicas para elaboração do edital de licitação do lote da FLONA Saracá-Taquera, a grande imprensa nacional, emissoras de rádio regional e divulgação nas páginas eletrônicas do MMA, IBAMA e ICMBio e Serviço Florestal. Todos esses órgãos distribuíram informações sobre o assunto por meio de suas malas-diretas.

Rádio – Quinze dias antes do início das audiências públicas na região da FLONA, a equipe do Serviço Florestal Brasileiro acompanhou a radialista Mara Régia às principais emissoras dos municípios para distribuir um programa de rádio sobre a importância das audiências e debater ao vivo com a população a razão das concessões na FLONA. Quatro programas de rádio foram deixados em cada uma das rádios que os inseriram na grade até o dia da audiência.

Grande Imprensa – Dois jornalistas de veículos nacionais foram convidados a acompanhar a equipe do Serviço Florestal Brasileiro em todas as audiências públicas na região. Eduardo Geraque, da Folha de São Paulo e Carolina Derive, da revista PG 22, estiveram presentes durante os eventos e produziram matérias publicadas em seus respectivos veículos: Folha de S Paulo, de 27 de julho de 2008, e PG 22, de agosto de 2008.

4.3 Apoio aos Conselhos Consultivos de Florestas Nacionais

O Serviço Florestal Brasileiro tem priorizado a participação em reuniões de Conselhos Consultivos de Florestas Nacionais, sobretudo daquelas inseridas no PAOF. Este acompanhamento tem sido feito por intermédio das suas Unidades Regionais (DFS BR-163, Santarém-PA; Purus-Madeira, Porto Velho-RO; e Sul, Curitiba-PR). O apoio tem se caracterizado, principalmente, pelo fornecimento de informações e esclarecimentos sobre a gestão de florestas públicas por meio de palestras.

4.4 Disponibilização da Informação

Todas as informações relevantes sobre as ações voltadas à gestão de florestas públicas exercidas pelo Serviço Florestal têm sido disponibilizadas em sua página eletrônica na Rede Mundial de Computadores – Internet (www.florestal.gov.br).

Capítulo 5: Balanço e Prioridades para 2009

5.1 Balanço das ações prioritárias para 2008 e avaliação do cumprimento dos objetivos da gestão das florestas públicas

As prioridades para o ano de 2008, estabelecidas no Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2007, foram cumpridas em grande parte. Algumas ações não foram totalmente finalizadas principalmente por dependerem de processos burocráticos e de trâmites legais, que demandam maior tempo do que o previsto inicialmente ou de processos de discussão e maturação para a inclusão das solicitações provenientes da sociedade, que também requerem tempo para estudos e busca de soluções. A Tabela 20 apresenta um balanço entre o que foi planejado e o que foi alcançado pelo Serviço Florestal Brasileiro. Observa-se que a implantação da ouvidoria não foi realizada por razões que fugiram à governança do órgão, uma vez que a pessoa selecionada não pode assumir por motivos de saúde.

TABELA 20 - Balanço dos resultados alcançados pelo Serviço Florestal para as prioridades estabelecidas para o ano de 2008.

Prioridades estabelecidas para 2008	Avanços alcançados
Completar 200 milhões de hectares de florestas públicas federais cadastradas	210 milhões de florestas públicas cadastradas
Realizar o cadastro das primeiras florestas públicas estaduais	15 florestas estaduais cadastradas, correspondendo a cerca de 12 milhões de hectares
Realizar as primeiras demarcações de florestas públicas	UMF da FLONA de Jamari com demarcação iniciada em fevereiro de 2009
Assinar os primeiros contratos de Concessão Florestal	3 contratos assinados (FLONA do Jamari)
Realizar o 2º e 3º editais de licitação para concessão florestal	2º Edital, para concessão florestal na FLONA Saracá-Taquera concluído
Apoiar os cinco primeiros casos de Manejo Florestal Comunitário em Assentamentos	20 assentamentos apoiados na Caatinga
Realizar o PAOF 2009 e ter, pelo menos, três PAOFs estaduais na Amazônia	PAOF 2009 lançado no prazo previsto e dois PAOFs estaduais elaborados (Amapá e Pará)
Regulamentar sistema de auditorias independentes, cadeia de custódia e rastreamento de frota	Projetos estão em andamento e subsidiarão a elaboração da regulamentação
Regulamentar e implementar o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	Minuta de decreto de regulamentação elaborada
Implantar a Ouvidoria do Serviço Florestal	Em 2008, o SFB selecionou um candidato para a Ouvidoria do órgão, que não pôde assumir o cargo por motivos de saúde. A posição será ocupada em 2009

Análise do cumprimento dos objetivos da gestão de florestas públicas

Para ser possível observar se as ações implementadas nesses três anos após a promulgação da Lei de Gestão de Florestas Públicas estão caminhando para efetivar cada vez mais os objetivos da gestão de florestas públicas para a produção sustentável, por meio do cumprimento dos princípios da Lei, foi elaborado o quadro abaixo com alguns indicadores que mostram a relação entre as ações desenvolvidas e o princípio ao qual elas buscam atender.

QUADRO 3 – Principais ações relacionadas ao cumprimento dos objetivos da Lei de Gestão de Florestas Públicas, realizadas desde 2006 pelo Serviço Florestal Brasileiro.

Objetivos da gestão de florestas públicas (princípios da Lei 11.284, de 02 de março de 2006)	Ações e resultados alcançados até 2008
I - a proteção dos ecossistemas, do solo, da água, da biodiversidade e valores culturais associados, bem como do patrimônio público;	<ul style="list-style-type: none">• 211 milhões de hectares de florestas públicas cadastradas e com informação disponibilizadas na rede mundial de computadores;• Aumento de 17 milhões de hectares da área de unidades de conservação federal;• Acordos de colaboração interinstitucionais: entre Serviço Florestal e IBAMA para fortalecer o monitoramento de florestas públicas; entre Serviço Florestal e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, para o desenvolvimento de um sistema de detecção remota de exploração madeireira; entre Serviço Florestal, ICMBIO e MMA para o desenvolvimento do uso sustentável das FLONAs.
II - o estabelecimento de atividades que promovam o uso eficiente e racional das florestas e que contribuam para o cumprimento das metas do desenvolvimento sustentável local, regional e de todo o País;	<ul style="list-style-type: none">• 963,6 km² sob contratos de concessão florestal na Amazônia, com critérios de sustentabilidade;• 180 km² sob contratos de transição, e com renda que será revertida ao desenvolvimento florestal local;• Contratações para a elaboração de quatro planos de manejo de FLONAs da Amazônia.• Sete produtos não-madeireiros incluídos na Política Geral de Preços Mínimos – PGPM;• Elaboração da Política Nacional de Manejo Florestal Comunitário e Familiar.
III - o respeito ao direito da população, em especial das comunidades locais, de acesso às florestas públicas e aos benefícios decorrentes de seu uso e conservação;	<ul style="list-style-type: none">• Produtos de uso comunitário excluídos da licitação para concessão florestal;• Áreas de florestas comunitárias excluídas das áreas para concessão florestal;• Garantia de acesso a comunidades para exploração de produtos de subsistência em áreas sob regime de concessão florestal.
IV - a promoção do processamento local e o incentivo ao incremento da agregação de valor aos produtos e serviços da floresta, bem como à diversificação industrial, ao desenvolvimento tecnológico, à utilização e à capacitação de empreendedores locais e da mão-de-obra regional;	<ul style="list-style-type: none">• Incentivo à agregação de valor e de geração de emprego locais a partir de critérios utilizados no julgamento das propostas técnicas das concorrentes à concessão florestal;• Promoção da transferência de tecnologia a partir de resultados de pesquisa e treinamentos especializados do Laboratório de Produtos Florestais do Serviço Florestal Brasileiro;• Obtenção de informações sobre mercados locais para direcionar estratégias.

<p>V - o acesso livre de qualquer indivíduo às informações referentes à gestão de florestas públicas, nos termos da Lei no 10.650, de 16 de abril de 2003;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 13 reuniões da CGFLOP; • 5 audiências públicas sobre os editais de concessão florestal, com a participação de 1027 pessoas; • 15 consultas públicas sobre a regularização da Lei de Gestão de Florestas Públicas e sobre o PAOF, realizadas, com a participação de aproximadamente 1100 pessoas; • Informações disponíveis no sítio eletrônico do Serviço Florestal.
<p>VI - a promoção e difusão da pesquisa florestal, faunística e edáfica, relacionada à conservação, à recuperação e ao uso sustentável das florestas;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 22 estudos técnicos disponibilizados no Serviço Florestal, incluindo inventários florestais, de fauna, estudos socioeconômicos e características gerais das Florestas Nacionais.
<p>VII - o fomento ao conhecimento e a promoção da conscientização da população sobre a importância da conservação, da recuperação e do manejo sustentável dos recursos florestais;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 35 cursos realizados com a capacitação de 889 pessoas; • 7 reuniões técnicas de esclarecimento, 3 oficinas, 3 reuniões com conselhos consultivos das FLONAs, 3 reuniões com comunidades e uma assembléia, realizadas com a participação de 764 pessoas, para discutir diferentes aspectos dos procedimentos de gestão das florestas públicas; • Diversos materiais de divulgação publicados, sobre gestão de florestas públicas, como cartilhas, folders, relatórios, leis, estudos, editais, entre outros; • Divulgação radiofônica “Minuto do Serviço Florestal Brasileiro”, em parceria com a Embrapa, em uma rádio nacional e 110 rádios regionais de temas sobre o manejo florestal sustentável.
<p>VIII - a garantia de condições estáveis e seguras que estimulem investimentos de longo prazo no manejo, na conservação e na recuperação das florestas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Três contratos de concessão florestal, assinados, com regras estabelecidas e duração de 40 anos; • Normas legais voltadas à estabilidade jurídica para o cumprimento dos preceitos da Lei 11.284, de 2 de março de 2006, entre elas: IN MMA nº 2, de 10 de agosto de 2006; Resolução CONAMA 378 e 379, de 06 de outubro de 2006, Decreto 6.063, de 20 de março de 2007; Resolução SFB nº 2, de 2 de julho de 2007; Resolução nº 3 SFB, de 5 de outubro de 2007; IN MMA nº 4, de 25 de junho de 2008 e Resolução CONAMA nº 406, de 02 de fevereiro de 2009.

5.2 Prioridades para o ano de 2009

As prioridades estabelecidas para o ano de 2009, visando consolidar procedimentos, instrumentos e metas efetivas de gestão das florestas públicas brasileiras para a produção sustentável de bens e serviços, são apresentadas na Tabela 21. Algumas metas que não foram completamente alcançadas em 2008 retornaram como prioridade para 2009, de forma que possam ser atingidas na sua totalidade.

TABELA 21 – Metas prioritárias estabelecidas para o ano de 2009

Metas prioritárias para 2009
220 milhões de hectares de florestas públicas federais cadastradas
Primeiras florestas públicas do CNFP delimitadas
Todas UMF com contrato de concessão florestal demarcadas
700 mil hectares de florestas em processo de concessão
Dois Editais de Licitação para Concessão Florestal publicados
Pelo menos 20 Projetos de Assentamentos apoiados para a implementação de manejo florestal comunitário
Pelo menos três PAOF estaduais na Amazônia publicados
Sistemas de auditorias independente, cadeia de custódia e rastreamento de frota implementados
Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal regulamentado e implementado

Referências Bibliográficas

AMAPÁ. Secretaria de Desenvolvimento Rural. Instituto Estadual de Florestas. *Plano Anual de Outorga Florestal 2008-2009*. Macapá: IEF, 2008. 25 p.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Serviço Florestal Brasileiro. *Gestão de Florestas Públicas 2007*. Relatório. Brasília: MMA/SFB, 2008.128 p.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Serviço Florestal Brasileiro. *Plano Anual de Outorga Florestal 2009*. Brasília: MMA/SFB, 2008.115 p.

PARÁ. Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Instituto de Desenvolvimento Florestal. *Atividades 2007. Relatório*. Belém: IDEFLOR 2008.

PARÁ. Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Instituto de Desenvolvimento Florestal. *Plano Anual de Outorga Florestal 2009*. Belém: IDEFLOR, 2008. 68 p.

Ribeiro, B.; Veríssimo, A.; Pereira, K. O Avanço do Desmatamento sobre as Áreas Protegidas em Rondônia. *O Estado da Amazônia* No 6. m.6, p.1-4, Belém, dezembro 2005

5.3 Anexo I – Florestas Públicas Federais incluídas no PAOF 2009, como passíveis de concessão

UF	Nome	Área (hectares)
AC	FLONA de São Francisco	21.205
	FLONA do Macauã	176.148
AM	FLONA de Humaitá	461.339
AP	FLONA do Amapá	459.220
PA	APA do Tapajós	1.641.139
	FLONA de Altamira	761.232
	FLONA de Carajás	393.331
	FLONA de Caxiuana	322.368
	FLONA de Itaituba I	220.223
	FLONA de Itaituba II	421.027
	FLONA de Saracá-Taquera*	441.152
	FLONA do Amana	542.620
	FLONA do Crepori	742.197
	FLONA do Jamanxim	1.301.390
	FLONA do Tapirapé-Aquiri	191.933
	FLONA do Trairão	250.406
	Terras Não Destinadas***	2.713.859
	RJ	FLONA Mário Xavier
RO	FLONA de Jacundá	220.784
	FLONA do Bom Futuro	241.861
	FLONA do Jamarí**	222.494
RR	FLONA de Anauá	259.728
RS	FLONA de Canela	541
	FLONA de São Francisco de Paula	1.609
	FLONA Passo Fundo	1.289
SC	FLONA de Caçador	708
	FLONA de Chapecó	1.603
	FLONA de Três Barras	4.451
SP	FLONA Capão Bonito	4.728
	FLONA de Ipanema	5.355
Total geral		12.026.425

* FPF com processos de licitação para concessão florestal em curso

** FPF com contratos de concessão efetuados

*** A lista detalhada dessas FPF em Terras Não-Destinadas encontra-se no Anexo 8.7 do PAOF 2009.

Fonte: Brasil. MMA/ SFB (2008)

5.4 Anexo II - Lista de Espécies por Grupos de Valor - FLONA Saracá-Taquera

Grupo	Nome Comum	Nome científico
1	Ipê-amarelo Ipê-roxo Louro amarelo c. grossa Louro-rosa	<i>Handroanthus serratifolius</i> <i>Tabebuia impetiginosa</i> <i>Aniba williamsii</i> <i>Aniba burchellii</i>
2	Andirá-uxi Angelim-vermelho Buiuçu mirá Caneleira Cumaru Cumaru rosa Fava tamboril Fava-orelha-de-negro Faveira-de-folha-fina Faveira-de-folha-fina Freijó Garapa Guaritá Itaúba Itaúba Itaúba abacate Jatobá Jatobá-do-campo Jatobazão Jutaí Jutaicica Jutaí-grande Louro-amarelo Louro-aritu Louro-roxo Muiracatiara-rajada Pau granola Pau-de-sapo Pau-marfim-da-mata Pau-santo Sucupira Sucupira Sucupira Sucupira-da-terra-firme Sucupira-vermelha Tamboril Uchi liso Ucuúba Virola	<i>Andira surinamensis</i> <i>Dinizia excelsa</i> <i>Andira</i> sp. (1) <i>Ocotea glomerata</i> <i>Dipteryx odorata</i> <i>Dipteryx magnifica</i> <i>Enterolobium</i> sp. <i>Enterolobium schomburgkii</i> <i>Pseudoptadenia suaveolens</i> <i>Pseudoptadenia suaveolens</i> <i>Cordia bicolor</i> <i>Apuleia leiocarpa</i> var <i>molaris</i> <i>Astronium gracile</i> <i>Mezilaurus itauba</i> <i>Mezilaurus lindaviana</i> <i>Mezilaurus duckei</i> <i>Hymenaea courbaril</i> <i>Hymenaea parvifolia</i> <i>Hymenaea reticulata</i> <i>Hymenaea intermedia</i> <i>Martiodendron elatum</i> <i>Hymenaea oblongifolia</i> <i>Licaria rigida</i> <i>Licaria aritu</i> <i>Licaria brasiliensis</i> <i>Astronium lecointei</i> <i>Agonandra</i> sp. <i>Micropholis melinoniana</i> <i>Agonandra brasiliensis</i> <i>Zollernia paraensis</i> <i>Bowdichia nitida</i> <i>Bowdichia</i> sp. <i>Diploptropis triloba</i> <i>Diploptropis purpurea</i> <i>Andira parviflora</i> <i>Enterolobium maximum</i> <i>Andira</i> sp. (2) <i>Virola crebrinervia</i> <i>Virola michelii</i>
3	Abiu-branco Abiurana-maçaranduba Acariquara Açoita-cavalo Açoita-cavalo Amapá-amargoso Amapá-doce Angelim-pedra Angelim-pedra Angelim-pedra Axuá Axuá	<i>Pouteria oppositifolia</i> <i>Pouteria procera</i> <i>Minuartia guianensis</i> <i>Luehea divaricata</i> <i>Lueheopsis duckeana</i> <i>Parahancornia amapa</i> <i>Brosimum parinarioides</i> <i>Hymenolobium flavum</i> <i>Hymenolobium nitidum</i> <i>Hymenolobium petraeum</i> <i>Sacoglottis guianensis</i> <i>Sacoglottis</i> sp.

Grupo	Nome Comum	Nome científico
	Barrote	<i>Tetragastris panamensis</i>
	Cajuaçu	<i>Anacardium giganteum</i>
	Cedrinho	<i>Erisma uncinatum</i>
	Conduru	<i>Brosimum rubescens</i>
	Cuiarana	<i>Buchenavia grandis</i>
	Cupiúba	<i>Goupia glabra</i>
	Faeira	<i>Roupala thomesiana</i>
	Gombeira amarela	<i>Candolleodendron brachystachyum</i>
	Guajará	<i>Chrysophyllum venezuelanense</i>
	Guariúba	<i>Clarisia racemosa</i>
	Ingá-de-porco	<i>Albizia pedicellaris</i>
	Jarana	<i>Lecythis sp.</i>
	Jarana amarela	<i>Lecythis prancei</i>
	Jarana vermelha	<i>Lecythis alutacea</i>
	Jarana vermelha da folha retusa	<i>Lecythis retusa</i>
	Jarani	<i>Lecythis holcogyne</i>
	Jequitibá-rosa	<i>Cariniana micrantha</i>
	Jutaípeba	<i>Dialium guianense</i>
	Maçaranduba	<i>Manilkara amazonica</i>
	Maçaranduba	<i>Manilkara bidentata</i>
	Matamatá	<i>Eschweilera pedicellata</i>
	Matamatá	<i>Eschweilera sp.</i>
	Matamatá vermelho da folha serrilhada	<i>Eschweilera atropetiolata</i>
	Matamatá-preto	<i>Eschweilera coriacea</i>
	Muirapinima	<i>Brosimum guianense</i>
	Muirapiranga-branca	<i>Brosimum lactescens</i>
	Murrão preto	<i>Couratari longipedicelata</i>
	Pau-roxo	<i>Peltogyne venosa ssp. densiflora</i>
	Roxinho/Coatiquiçauá	<i>Peltogyne paniculata</i>
	Sapuçaia	<i>Lecythis pisonis</i>
	Tanimbuca amarela	<i>Buchenavia congesta</i>
	Tauari	<i>Couratari guianensis</i>
	Tauari	<i>Couratari sp.</i>
	Tauari-vermelho	<i>Cariniana decandra</i>
	Ucuúba	<i>Iryanthera lancifolia</i>
	Ucuubarana	<i>Iryanthera juruensis</i>
	Uxi	<i>Endopleura sp.</i>
	Uxi	<i>Endopleura uchi</i>
	Uxi coroa	<i>Duckesia verrucosa</i>
	Uxirana	<i>Vantanea guianensis</i>
	Uxirana	<i>Vantanea parviflora</i>
4	Amescla	<i>Trattinnickia burseraefolia</i>
	Amescla	<i>Trattinnickia sp.</i>
	Breu-sucuruba	<i>Trattinnickia rhoifolia</i>
	Cajuaçu	<i>Anacardium spruceanum</i>
	Cajuí	<i>Anacardium tenuifolium</i>
	Cavoeiro	<i>Sclerolobium aureum</i>
	Espojeira	<i>Parkia ulei</i>
	Fava-amargosa	<i>Vataireopsis sp.</i>
	Faveira	<i>Parkia multijuga</i>
	Faveira	<i>Parkia pendula</i>
	Faveira	<i>Parkia sp.</i>
	Ingá	<i>Inga alba</i>
	Ingá-de-porco	<i>Albizia pedicellaris</i>
	Marupá	<i>Simaba polyphylla</i>
	Marupá	<i>Simarouba amara</i>
	Morototó	<i>Schefflera morototoni</i>
	Parapará	<i>Jacaranda copaia</i>
	Pau-de-jangada	<i>Apeiba echinata</i>
	Pequiarana	<i>Caryocar glabrum</i>
	Pequiá-verdadeiro	<i>Caryocar villosum</i>

Grupo	Nome Comum	Nome científico
	Seringueira	<i>Hevea brasiliensis</i>
	Seringueira-vermelha	<i>Hevea guianensis</i>
	Sucuruba da folha miúda	<i>Trattinnickia glaziovii</i>
	Tanibuca	<i>Terminalia amazonica</i>
	Taxi	<i>Tachigali</i> sp.
	Taxi pitomba	<i>Tachigali melinonii</i>
	Taxi-preto	<i>Tachigali alba</i>
	Taxirana	<i>Sclerolobium cf chrysophyllum</i>
	Taxirana	<i>Sclerolobium chrysophyllum</i>
	Ucuubarana	<i>Osteophloeum platyspermum</i>
	Visgueiro	<i>Parkia nitida</i>

5.5 Anexo III - Critérios e indicadores para julgamento das propostas técnicas para a concessão florestal da FLONA Saracá-Taquera e produtos excluídos da concessão

No julgamento da melhor proposta, o critério preponderante será o técnico (60%), dividido em quatro temas: maior benefício social, menor impacto ambiental, maior eficiência e maior agregação de valor local, conforme a Lei de Gestão de Florestas Públicas. A cada um deles corresponde uma série de indicadores que servirão para eliminar, classificar e bonificar as propostas e apontar os vencedores.

Apresentam-se na Tabela abaixo os indicadores que serão utilizados para julgamento das propostas segundo os critérios técnicos e os pesos utilizados para cada um e, na Tabela seguinte, os indicadores utilizados para bonificar a empresa vencedora com descontos no valor a ser pago pela produção.

Peso dos critérios e indicadores utilizados para julgamento da proposta técnica

Critério	Pontos por critério	Indicador		Pontos dos indicadores	Peso dos critérios	Pontos totais dos critérios
Critério Ambiental	100	A1	Monitoramento da dinâmica de crescimento e da recuperação da floresta	50	1,5	150
		A2	Redução de danos à floresta remanescente durante a exploração florestal	50		
Critério Social	100	A3	Investimento em infra-estrutura e serviços para comunidade local	50	2	200
		A4	Geração de empregos locais	25		
		A5	Geração de empregos pela concessão florestal	25		
Eficiência	100	A6	Diversidade de produtos explorados na unidade de manejo florestal	40	1,5	150
		A7	Diversidade de espécies exploradas na unidade de manejo florestal	40		
		A8	Diversidade de serviços explorados na unidade de manejo florestal	20		
Agregação de valor	100	A9	Grau de processamento local do produto	100	1	100
Total						600

Pontuação de bonificação utilizada para descontos do valor pago pela empresa pela madeira produzida.

Indicador		Limite de Bonificação
A1	Redução de danos à floresta remanescente durante a exploração florestal	5%
A4	Geração de empregos pela concessão florestal	3%
A6	Diversidade de espécies exploradas na unidade de manejo florestal	3%
A7	Diversidade de serviços explorados na unidade de manejo florestal	3%
B1	Apoio e participação em projetos de pesquisa	3%
B2	Implementação de programas de conservação da fauna na UMF	3%
B3	Política afirmativa de gênero	3%
B4	Implantação e manutenção de sistemas de gestão e desempenho de qualidade	7%
Total Máximo de Bônus		30%
B5	Participação da comunidade local na exploração de produtos e serviços, objetos da concessão florestal, na Unidade de Manejo Florestal.	50% de desconto no valor devido ao CONCEDENTE pelo produto explorado

Produtos excluídos da concessão florestal ou sujeitos a restrições

A concessão florestal deverá obedecer a critérios de exclusão e restrições de manejo de alguns produtos florestais, de modo a garantir a continuidade de sua utilização pelas comunidades locais. As seguintes espécies estão excluídas do objeto da concessão e não poderão ser exploradas pelo concessionário, por se tratarem de produto de uso tradicional de subsistência das comunidades locais:

- (a) palmito e fruto do açai- *Euterpe precatoria* ou *Euterpe oleracea*;
- (b) fruto da Castanheira – *Bertoletthia excelsa*.

Os seguintes produtos só poderão ser explorados pelo concessionário mediante prévia autorização do Serviço Florestal Brasileiro, que avaliará a compatibilidade do uso comercial com o uso tradicional da comunidade:

- (a) óleo de copaíba – *Copaifera spp*;
- (b) semente e óleo de andiroba - *Carapa guianensis*;
- (c) resina de breu – *Protium spp*;
- (d) cipó-titica – *Heteropsis flexuosa*;
- (f) látex da seringueira – *Hevea spp*;
- (g) resina de jutai-cica – *Martiodendron elatum*;
- (h) todos os produtos de palmáceas.

Será garantido acesso regulado gratuito às instituições públicas para coleta de sementes para fins de produção de mudas, sendo vedada a estas instituições a comercialização das sementes coletadas.

A coleta de sementes de espécies que são objeto da exploração para fins madeireiros será regulada para garantir a adequada regeneração das espécies pós-exploração florestal.

Serviço Florestal Brasileiro
WWW.florestal.com.br
SCEN, Trecho 2, Bl. H
70818-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3307-7274 Fax: (61) 3307-7269



**Ministério do
Meio Ambiente**